



## AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o 2019.09.03.001F, cujo objeto é Contratação da Execução de diversas Obras no Município de Tarrafas - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de obras e Serviços Urbanos/Infraestrutura e Empreendedorismo, com data de abertura marcada para o dia 10 de outubro de 2019, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São José nº 270, bairro Centro, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. Tarrafas/CE, 10 de outubro de 2019. Luiz Alves Matias - Presidente da CPL.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.03.001F**



Tomada de Preços nº 2019.09.03.001F.

Processo nº 2019.09.03.001F.

Modalidade: Tomada de Preços

Data da Emissão: 23/09/2019

Data da Licitação: 10/10/2019

Hora da Licitação: 08h

Tipo da Licitação: Menor Preço.

Dotações orçamentárias: Nº 07.0700.15.451.0006.1.010 - Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos; Nº 07.0700.27.812.0046.1.015 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol e Nº 09.0900.26.782.0025.2.047 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais.

Elemento de despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Regime de Execução: Indireto, por item.

Unidades Administrativas: Secretaria de obras e Serviços Urbanos/Infraestrutura e Empreendedorismo.

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima previsto, em sua sala, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua São José nº 270, Centro - Tarrafas - Ceará, fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no tipo e regime supracitado, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores e demais legislação pertinentes.

Compõem o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I. Minuta da Proposta de Preços.

Anexo II. Minuta do Contrato.

Anexo III. Orçamento básico e Cronograma Físico-Financeiro.

Anexo IV. Projeto Básico.

Anexo V. Minuta da Declaração de Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Anexo VI. Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública

Na data, hora e local indicado neste Edital a Comissão Permanente de Licitação receberá dos participantes deste Certame, 02(dois) envelopes sendo:

Envelope nº 1. Proposta da Habilitação.

Envelope nº 2. Proposta de Preços.

## 1.0 DO OBJETO

1.1 - Contratação da Execução de diversas Obras no Município de Tarrafas - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de obras e Serviços Urbanos/Infraestrutura e Empreendedorismo



(Execução das Obras de Construção de Garagem, Depósito e Pátio de Estacionamento - Rua Segfredo S/N - Bairro Bulandeira - Sede do Município de Tarrafas - CE; Execução dos serviços de recuperação de diversas quadras poliesportivas nas localidades de Sítio Caiçara, Sítio Ipueiras, Sítio Vila Nova e Sítio Urucuzinho, todas na zona rural do Município de Tarrafas - CE; Execução dos Serviços de Reforma de Passagem molhada na estrada que liga a Sede à Localidade de Lagoa dos Caiçaras - 15,00 KM - Sítio Caiçara, Zona Rural do Município de Tarrafas - CE).

## **2.0. DAS CONDIÇÕES E DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada, na Prefeitura Municipal de Tarrafas, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2. Os Interessados em obter ou renovar seu Cadastro para participar desta licitação, deverão apresentar os documentos, abaixo discriminados, à Comissão Permanente de Licitação, em até 72 (setenta e duas) horas da data da abertura da licitação:

### 2.2.1. Habilitação Jurídica:

2.2.1.1. Cédula de identidade e comprovante de inscrição no CPF do responsável legal ou signatário da proposta.

2.2.1.2. Registro comercial, no caso de firma individual.

2.2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os seus aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

2.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de licitante ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.2.1.6. Alvará de Funcionamento.

### 2.2.2. Regularidade Fiscal:

2.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

2.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

2.2.2.3. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal (através da CND Unificada de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (RFB, PGFN e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS) expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida nos moldes da na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

2.2.2.4. Certificado de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

### 2.2.3. Qualificação Técnica:

2.2.3.1. Comprovante de inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

### 2.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:

2.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial, já exigíveis e apresentáveis na forma da Lei. Não será aceita a apresentação de balancetes ou balanços provisórios em substituição ao balanço mencionado.

2.2.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



2.2.4.3. Comprovante da inexistência de débitos inadimplidos junto à Justiça do Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

2.2.4.4. Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz, assinada pelo representante legal da licitante;

2.3. Não poderá participar do presente certame, licitante:

a) que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) com falência decretada;

c) em consórcio;

d) Se constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes, antes da abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, somente uma poderá participar do certame. Se constatada após a abertura dos envelopes, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame.

2.4. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

2.5. O extrato deste instrumento convocatório será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Ceará - D. O. E. , e permanecerá afixado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tarrafas. Sua cópia poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, na Rua São Jose nº 270, Centro, Tarrafas/CE, no horário de 8h às 12h. As informações também poderão ser obtidas através do telefone (0xx88) 3549.1020.

2.6. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, nem desobrigam a sua execução.

2.7. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.

### 3.0. DA HABILITAÇÃO

3.1 - Para habilitar-se a esta licitação, as empresas deverão apresentar, em uma única via, na ordem em que estão listados neste Edital, com todas as folhas numeradas e rubricadas, previamente arrolados, no envelope nº "1" e em um só volume, os documentos abaixo relacionados:

3.2 - Os documentos de habilitação a serem apresentados pelas Licitantes em original, ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticados em cartório, são os seguintes:

#### 3.2.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Tarrafas;

b) Certidão Simplificada de seu registro na Junta Comercial do Estado sede da licitante, emitida em até 30 (trinta) dias da data da abertura do certame.

c) Alvará de Funcionamento.

#### 3.2.2 - DA REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais do domicílio ou da sede da licitante.

c) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal (através da CND Unificada de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (RFB, PGFN e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS) expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida nos moldes da na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014), Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

#### 3.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.2.3.1. Certidão de Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA da sede



da licitante, dentro do prazo de validade, em que conste aptidão para desempenho das atividades pertinentes ao objeto da licitação;

3.2.3.2. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

3.2.3.3. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de, no mínimo 01 (um) atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia com características técnicas similares às do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização de obras/serviços.

3.2.3.4. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

3.2.3.4.1. A comprovação de vinculação ao quadro permanente será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social e aditivos.

b) Para Diretor, mediante a apresentação da Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrado junto ao Órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será feita mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente assinada, bem como da folha respectiva do Livro de Registro de Empregados.

d) Se contratado, apresentar cópia autenticada do contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firmas reconhecidas em cartórios, de ambas as partes.

3.2.3.5. Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14(quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz, assinada pelo representante legal da licitante.

### 3.2.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO - FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, assinado por profissional legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa.

b) Análise do Balanço com os índices econômico-financeiros que demonstrem a real situação financeira do licitante.

c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Licitante;

3.3. As microempresas ou empresas de pequeno porte (enquadradas nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06) deverão apresentar, além dos documentos exigidos para o envelope nº 01, uma das opções abaixo especificadas:

a) Declaração firmada pelo contador ou técnico contábil, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, e não está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º do referido diploma legal, ou

b) certidão simplificada do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte junto à Junta Comercial do estado onde se localiza a empresa licitante, (conforme Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC). A referida certidão deverá ter sido expedida em, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à abertura do certame, e ainda:



3.3.1 - A não apresentação dos documentos acima especificados não será motivo de inabilitação da licitante, entretanto a sua omissão será entendida como renúncia a qualquer privilégio previsto na LC nº 123/06.

3.4. - apresentar também:

- a) Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, assinada pelo representante legal da licitante;
- b) Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14(quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz, assinada pelo representante legal da licitante.

3.6. Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes e poderão ser apresentados na forma original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial.

3.7. As certidões exigidas neste Edital, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 30 (trinta) dias anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

3.8 - As declarações deverão ser assinadas pelo representante legal da licitante.

3.8. A não-apresentação de qualquer documento exigido para habilitação implicará na inabilitação do licitante.

3.9. A Comissão poderá, também, solicitar originais de documentos já autenticados, para fins de verificação, sendo a licitante obrigada a apresentá-los no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da intimação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.9.1. Caso a solicitação seja feita durante a sessão de habilitação, o caso deverá ser registrado em Ata, nela constando o prazo referido no item 3.9.

3.10. A inabilitação da licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

3.11. A Comissão de Licitação poderá autenticar cópias de documentos exigidos neste Edital, desde que sejam apresentados os originais, antes da abertura do certame.

3.12. Os documentos acima referidos deverão ser entregues em envelope lacrado, distinto do da proposta, tendo no seu frontispício os seguintes dizeres:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
TOMADA DE PREÇOS Nº2019.09.03.001F.  
ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
IDENTIFICAÇÃO**

#### 4.0. DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. As propostas de preços deverão conter:

4.1.2. Razão social e CNPJ da licitante;

4.1.3. O prazo de validade da proposta de preços, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4. Planilhas orçamentárias contendo quantitativos, preços, unitário e total e o preço global da proposta em algarismo e por extenso, em moeda corrente, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo, Composições, Encargos Sociais e B.D.I., devidamente assinadas pelo responsável técnico da empresa proponente.



- 4.1.5. Nos preços propostos deverão ser incluídas todas as despesas de execução, mão-de-obra, leis sociais, horas extras, adicional noturno, tributos e quaisquer encargos que recaiam sobre os serviços.
- 4.1.5.1. A não indicação de parcelas referentes aos impostos, taxas, seguros e outros encargos, significa que o preço já os inclui.
- 4.1.6. Os técnicos de nível superior não poderão aparecer em propostas de outros licitantes, sob pena de desclassificação.
- 4.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.
- 4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 4.4. Não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.
- 4.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis.
- 4.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto a seu mérito, a proposta apresentada, seja quanto aos preços, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificações dos seus termos originais.
- 4.7. As propostas deverão apresentar preços coerentes com os de mercado, conforme previsto no artigo 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 4.8. A proposta de preços deverá ser entregue à CPL em 01 (uma) via, assinada pelos representantes legal e Técnico, rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº2019.09.03.001F.  
ENVELOPE "2" - PROPOSTA DE PREÇOS**

## **5.0. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 5.1. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço global.
- 5.2. Serão desclassificadas:
- 5.2.1. As propostas que não atenderem às exigências deste Edital.
- 5.2.2. As propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.
- 5.2.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- 5.2.4. Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
- 5.2.5. As propostas que não atenderem aos requisitos exigidos no Edital, verificando-se eventuais erros aritméticos, os quais serão corrigidos pela Comissão de Licitação da seguinte forma:
- 5.2.5.1. Havendo discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso.



- 5.2.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convidados.
- 5.2.7. No caso de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas apresentadas nos termos deste Edital, poderão ser convocados todos os participantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação ou novas propostas, respeitando o disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **6.0. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

- 6.1. A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2. Recebidos os envelopes "1" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "2" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.3. Em seguida será dado vistas dos documentos aos licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas na Lei.
- 6.4. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, salvo desistência expressa, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes-proposta de preço lacrados.
- 6.5. Em seguida, far-se-á a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.
- 6.6. Será feita a divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observado o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, salvo desistência expressa.
- 6.7. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
- 6.8. Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.
- 6.9. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados à Comissão Permanente de Licitação deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva Ata.
- 6.10. É facultado à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.11. Será lavrada Ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.
- 6.12. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, e a proposta de preço será realizado simultaneamente no dia, hora e local previstos neste Edital.
- 6.13. Não havendo possibilidade de apreciação imediata da documentação, a Comissão suspenderá os trabalhos e divulgará o resultado, de habilitação e/ou de classificação, na Imprensa Oficial, definida nos termos da legislação em vigor.

#### **7.0. DA ADJUDICAÇÃO**

- 7.1. A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, após ultrapassado o prazo recursal.

#### **8.0. DO CONTRATO**

- 8.1. Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.
- 8.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





8.3. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos (caso existentes), bem como os demais elementos concernentes à licitação, que servirão de base ao processo licitatório.

8.4. O prazo de convocação a que se refere o subitem 8.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.5. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **9.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

9.2. Fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratual, será realizado por servidor(a) indicado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral.

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

#### **10.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Executar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

10.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante.

10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

10.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **11.0. DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

a) (Execução das Obras de Construção de Garagem, Depósito e Pátio de Estacionamento - Rua Segfredo S/N - Bairro Bulandeira - Sede do Município de Tarrafas - CE - O prazo de execução da obra será de até 90 (noventa) dias, e a vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitações:

b) Execução dos serviços de recuperação de diversas quadras poliesportivas nas localidades de Sítio Caiçara, Sítio Ipueiras, Sítio Vila Nova e Sítio Urucuzinho, todas na zona rural do Município de Tarrafas - CE - O prazo de execução da obra será de até 90 (noventa) dias, e a vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitações:

c) Execução dos Serviços de Reforma de Passagem molhada na estrada que liga a Sede à Localidade de Lagoa dos Caiçaras - 15,00 KM - Sítio Caiçara, Zona Rural do Município de Tarrafas - CE), - O prazo de execução da obra será de até 60 (sesenta) dias, e a vigência do contrato será de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitações.

#### **12.0. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

12.1. Os preços pactuados não serão reajustados.



### 13.0. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da respectiva medição, bem como da nota fiscal do objeto contratual executado e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Tarrafas, que atestará a execução do objeto contratado.

13.1.1. O pagamento do objeto contratual deverá guardar estreita correlação com a execução dos trabalhos programados;

13.1.2. O pagamento dos serviços se dará de acordo com a apresentação das medições. Os preços e as quantidades deverão estar de acordo com a planilha orçamentária, devidamente atestada pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Tarrafas;

13.2. Serão descontados, mensalmente, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

13.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

### 14.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa:

b.1) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da Contratada em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Tarrafas.

b.2) multa de 5% (cinco por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa.

b.3) os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Tarrafas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação.

14.2. A sanção de que trata o subitem 14.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

### 15.0. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A Contratante designará um servidor para acompanhamento e fiscalização dos serviços.

15.2. A fiscalização referida no subitem anterior não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pela completa e perfeita execução dos serviços.

15.3. Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. É direito da fiscalização recusar quaisquer serviços quando entender que a execução está irregular.

### 16.0. DA RESCISÃO CONTRATUAL



16.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

16.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

#### **17.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1. Dos atos da administração praticados no presente Edital caberá recurso na forma do art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

17.2. Por ocasião da habilitação, abertura e julgamento das propostas, estando os licitantes presentes e havendo concordância, poderá ficar consignada na Ata de abertura, a renúncia expressa ao direito de interposição dos recursos previstos no artigo 109, inciso I, letras a e b, consoante disposto no art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à autoridade superior, através do Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.

17.4. Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Tarrafas e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação.

17.5. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentado fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela licitante.

#### **18.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, estão consignadas na seguinte Dotação orçamentária: Nº 07.0700.15.451.0006.1.010 - Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos; Nº 07.0700.27.812.0046.1.015 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol e Nº 09.0900.26.782.0025.2.047 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais. Elemento de despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, com recursos oriundos de repasses governamentais e do próprio Município.

#### **19.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

19.2. É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Tarrafas, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Tarrafas, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, ou por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.

19.3 A homologação da presente Licitação será feita pela autoridade competente, conforme disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

19.4. A CPL não concederá tolerância após a hora marcada para o início da licitação.

19.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com relação a este Edital e seus anexos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

19.6. Os licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados a Comissão de Licitação.

19.7 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste certame na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.



- 19.8. É vedada a subcontratação parcial ou total para execução dos serviços, objeto desta licitação.
- 19.9. Os Anexos I, II, III e V são parte integrante do presente Edital, independente de transcrição.
- 19.10. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, na Rua São José nº 270, bairro Centro, Tarrafas/CE, ou através do telefone (0xx88) 3549.1020.
- 19.11. Na contagem de prazos estipulados na presente licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 19.12. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:
- 19.13. alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente Tomada de Preços, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;
- 19.14. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da Comarca de Tarrafas, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - CE, 23 de setembro de 2019.

  
Luiz Alves Matias

Comissão Permanente de Licitação  
**Presidente**



## ANEXO I - MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitação nº 2019.09.03.001F

Tomada de Preços nº 2019.09.03.001F



À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tarrafas

Através do presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas na no Edital de Tomada de Preços nº 2019.09.03.001F, com data de abertura marcada para o dia 10 de outubro de 2019, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Jose nº 270, Centro, Tarrafas/CE.

Declaramos, ainda, que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da presente licitação.

ITEM	UNID	QUANT.	OBJETO	VALOR GLOBAL
01	UNID	01	Execução das Obras de Construção de Garagem, Depósito e Pátio de Estacionamento - Rua Segfredo S/N - Bairro Bulandeira - Sede do Município de Tarrafas - CE.	
02	UNID	01	Execução dos serviços de recuperação de diversas quadras poliesportivas nas localidades de Sítio Caiçara, Sítio Ipueiras, Sítio Vila Nova e Sítio Urucuzinho, todas na zona rural do Município de Tarrafas - CE:	
03	UNID	01	Execução dos Serviços de Reforma de Passagem molhada na estrada que liga a Sede à Localidade de Lagoa dos Caiçaras - 15,00 KM - Sítio Caiçara, Zona Rural do Município de Tarrafas - CE)	

Valor Global da Proposta R\$: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Validade de validade da Proposta: de acordo com o Edital.

Prazo de Execução dos serviços: de acordo com o Edital

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura e Identificação

Carimbo CNPJ

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO  
Processo nº 2019.09.03.001F  
Edital de Tomada de Preços nº 2019.09.03.001F.



O MUNICÍPIO DE TARRAFAS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Av. Maria Luiza Leite, Bulandeira, s/n, Tarrafas - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.301/0001-55, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, a Sra. \_\_\_\_\_, no final assinada, e \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por (nome e qualificação), doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, regime de execução indireto, empreitada por preço global e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e atualizações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº2019.09.03.001F devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente contrato é a Execução das Obras de \_\_\_\_\_ Município de Tarrafas - CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1. O valor do contrato importa no montante global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

4.1. Os preços pactuados não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

5.1. O prazo de execução do objeto contratual será de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) dias e o contrato terá prazo de vigência de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação do respectivo Termo de medição, da nota fiscal do objeto contratual executado e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Tarrafas, que atestará a prestação do objeto licitado.

7.1.1. O pagamento do objeto contratual deverá guardar estreita correlação com a execução dos trabalhos programados;

8.3. Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência referente ao contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

9.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante.

9.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

9.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa:

b.1) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da Contratada em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Tarrafas.

b.2) multa de 5% (cinco por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa.

b.3) os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Tarrafas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação.

10.2. A sanção de que trata o subitem 10.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, por conta da seguinte Dotação orçamentária: n.º \_\_\_\_\_ - Elemento de despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, com recursos oriundos de Repasses Governamentais e do próprio Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL**

13.1 - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº 2019.09.03.001F, modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.03.001F que lhe deu causa, para cuja execução exigirá-se a rigorosa obediência ao Edital, seus Anexos, à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e à proposta de preço do Contratado, parte integrante do presente instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Tarrafas, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não, resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tarrafas- Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





## PROJETO BÁSICO

O Município de Tarrafás, Estado do Ceará, deseja Executar OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO – RUA SEGFREDO, S/N- BAIRRO BULANDEIRA – SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE.

As despesas decorrentes de aquisição e transporte de materiais, vigilância e segurança da obra, bem como com encargos sociais, registro no CREA, pagamento de pessoal e quaisquer outras que venham a surgir durante a execução dos serviços supracitados, correrão por conta do Empreiteiro ou Empresa Contratada, ficando a Prefeitura isenta de responsabilidades sobre os mesmos.

O prazo para a execução de serviços deverá ser de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

O pagamento dos serviços será realizado de acordo com andamento dos serviços conforme o Cronograma Físico Financeiro e a última parcela após a conclusão e a medição e fiscalização dos trabalhos.

O interessado deverá apresentar proposta em 03 (três) vias, digitalizadas e impressas sem emendas ou rasuras e de igual teor.

As despesas relativas à execução dos trabalhos correrão a cargo da Prefeitura prevista em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº **07.0700.15.451.0006.1.010** – Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos – Elemento de Despesa **4.4.90.51.00** – Obras e Instalações – Provenientes da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Tarrafás / PMT.

O Município pagará pelos serviços ora proposto e efetivamente realizados, o valor igual ou inferior a **RS 104.629,24** (Cento e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

Todo o material utilizado deverá ser de primeira qualidade não sendo admitido em hipótese alguma material de qualidade inferior.

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo descrever de forma sucinta os serviços de CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO – RUA SEGFREDO, S/N – BAIRRO BULANDEIRA – SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE.

### PROJETOS:


A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

### NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

  
João Bosco Pereira Araújo  
Eng. Civil – CREA / PE 16.083 - D



A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – (CAU).

### **MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:**

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverá ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

### **A-1: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM**

#### **1.0 –SERVIÇOS PRELIMINARES**

1.1 **LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA:** A locação convencional da obra será através de gabarito de tábuas corridas de boa qualidade pontaleadas a cada 1,50 m, sem reaproveitamento das tábuas, o gabarito deve estar alinhado e nivelado para permitir a marcação das faces e eixos das peças estruturais.

#### **2.0 – MOVIMENTO DE TERRA**

2.1/2.2/2.3 e 2.4 – **ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:** As escavações serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações das fundações dos pilares e das valas deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

Todo o material escavado deverá ser removido da obra através de **CARGA MANUAL E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE.**

Todo o **ATERRO** da obra deverá ser proveniente de material de aquisição com compactação manual e serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, e quando executado com terra, deverá ser terra sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m de espessura, adequadamente molhados e energicamente compactados por meio mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas

#### **3.0 – FUNDAÇÃO/ PAREDES E PAINÉIS**

3.1 –**EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA:** As alvenarias de pedra para fundação serão executadas com “pedras-de-mão” assentadas com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4. O material para alvenaria de pedra argamassada será adquirido de pedreiras. Os serviços serão executados com pedra sã, densa, duradoura e resistente à intempérie, sendo sua maior dimensão não superior a 20 cm

3.2 –**CONCRETO CICLÓPICO:** Será executado em FCK 15 Mpa em todos os blocos de pilares conforme projeto.



3.3 - ALVENARIA DE EM TIJOLO COMUM: Para complementação alvenaria das sapatas será em embasamento tijolo maciços, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

3.4 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO FURADO ½ VEZ: As alvenarias deverão ser executadas com blocos cerâmicos furado de 1 vez, com dimensões nominais de 19x19x39 cm, e deverão ser assentados em juntas de 1,0 cm, conforme o projeto. A alvenaria deverá ser executada em prumo e esquadro perfeito.

Os blocos e tijolos cerâmicos a serem empregados nas alvenarias com função portante ou de vedação deverão apresentar dimensões padronizadas, sem desvios visíveis na forma ou dimensões que repercutam no excessivo consumo de argamassas de assentamento ou de revestimento. Nas alvenarias portantes, as irregularidades geométricas dos blocos redundariam ainda na falta de uniformidade das juntas de assentamento, com conseqüente surgimento de tensões concentradas e diminuição da resistência global da parede.

Visualmente os tijolos e blocos cerâmicos não deverão apresentar trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e falta de uniformidade de cor.

#### 4.0 - CONCRETO

4.1 - CONCRETO FCK= 25 MPA: O concreto a ser utilizado na estrutura deverá obedecer rigorosamente a resistência fck de 25 Mpa. Sendo este confeccionado no canteiro de obras, deverá obedecer aos traços previstos, como também deverá ser virado em betoneira, excluindo o método manual de confecção do concreto. LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO: O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. O concreto estrutural será lançado com uso de bomba e devidamente adensado com a utilização de vibrador mecânico.

4.2 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO: O concreto impermeável será aplicado acima da alvenaria de embasamento em tijolo, com a finalizada de impermeabilização das fundações. Terá FCK acima de 18 Mpa.

#### 5.0 - COBERTURA

##### 5.1/5.2/5.3 - ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA E TELHA:

Na cobertura são utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas em alumínio leve, conforme projeto. O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais, ASTM A325, galvanizado a fogo; Parafusos para ligações secundárias, ASTM A307, galvanizado a fogo; Eletrodos para solda elétrica, AWS-E70XX; Barras redondas para correntes, ASTM A36; Chumbadores para fixação das chapas de base, ASTM A36; Perfis de chapas dobradas, ASTM A36.

A estrutura da cobertura será treliçada com banzos paralelos, com vão livre de 10,90m e comprimento total de 13,55m, dispostas conforme projeto. Todas as terças deverão ser fabricadas em perfis laminados tipo U, cujas conexões com as treliças serão soldadas ou parafusadas.

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica. Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento. As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

  
João Bosco Pereira Araujo  
Eng. Civil - GREA/PE 16.083 - D

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento. Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir. As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

As TELHAS será em alumínio tipo trapezoidal na espessura de 0,7mm e os RUFOS serão em chapa galvanizada 26 com desenvolvimento de 33cm.

## 6.0 - REVESTIMENTO

6.1 - CHAPISCO: O chapisco deverá ser aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas com o auxílio da colher de pedreiro, e a argamassa, de cimento e areia, seguindo o traço de 1:3 com preparo manual.

6.2 - REBOCO: O reboco será feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 em volume. Preparado mecânico, com espessura de 20mm. O acabamento final deverá ser executado com a utilização de esponjas, permitindo assim uma perfeita padronização e regularidade no reboco.

## 7.0 - PAVIMENTAÇÃO

7.1 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: Será feito o assentamento sobre coxim de areia de 10cm já lançado, utilizando pedras granítica ou calcária com medidas regulamentares e mantendo um afastamento da ordem de 2 cm (dois centímetros) cortando junta e em seguida a compactação manual de forma a manter o pavimento uniforme para que possa se proceder o rejuntamento que deverá ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (em volume).

7.2 - MEIO FIO: Serão executados utilizado meio - fio: em concreto simples pré - moldado nas dimensões de 0,07x10 x 30 x 100 (largura x altura x comprimento), medidas em centímetro, padrão DNIT mantendo um espelho de 15 cm (normal) e 5 cm (acesso de veículos) que cruzam a calçada. Após a conclusão dos serviços de pavimentação e assentamento do meio fio será aplicada três demão de pintura sobre o meio fio em tinta a base cal. Nas rampas de acessibilidade o mesmo será assentado no nível da linha d'água, conforme projeto.

## 8.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 8.1 A 8.10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações deverão estar de acordo com as normas da ABNT e recomendações do Regulamento de Instalações de Consumidores da Concessionária local, última edição.

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

  
João Bosco Pereira Araújo  
Eng. Civil - CREA, PE 16.083 - D



As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

**DIVERSOS:** Os demais serviços serão executados conforme especificação de planilha orçamentária.

## 9.0 – PINTURA E LIMPEZA

### 9.1 A 9.4 – PINTURA EM GERAL:

Alvenaria deverá ser executada em PVA látex, interna incluindo laje e externa, hidrator ou Novacor sobre alvenaria e sendo duas demãos após a execução de reboco. Na estrutura da cobertura será executado primer em estrutura de aço carbono 25 mica com revólver sobre a estrutura da cobertura e com pintura com primer epóxi na mesma estrutura da referida cobertura metálica.

**9.5– LIMPEZA DA OBRA** – O empreiteiro deverá entregar a obra inteiramente limpa e em condições de uso, dentro dos prazos previstos e todos os serviços deverão atender ao disposto nas especificações da planilha orçamentária e o projeto básico.

## A-2: CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO

### 1.0–SERVIÇOS PRELIMINARES

**1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA:** A locação convencional da obra será através de gabarito de tábuas corridas de boa qualidade pontaleadas a cada 1,50 m, sem reaproveitamento das tábuas, o gabarito deve estar alinhado e nivelado para permitir a marcação das faces e eixos das peças estruturais.

### 2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

**2.1/2.2/2.3 e 2.4 – ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:** As escavações serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações das fundações dos pilares e das valas deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

Todo o material escavado deverá ser removido da obra através de CARGA MANUAL E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE.

Todo o ATERRO da obra deverá ser proveniente de material de aquisição com compactação manual e serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, e quando executado com terra, deverá ser terra sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m de espessura, adequadamente molhados e energeticamente compactados por meio mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas

### 3.0 – FUNDAÇÃO/ PAREDES E PAINÉIS

**3.1 –EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA:** As alvenarias de pedra para fundação serão executadas com “pedras-de-mão” assentadas com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4. O material para alvenaria de pedra argamassada será adquirido de pedreiras. Os serviços serão executados com pedra sã, densa, duradoura e resistente à intempérie, sendo sua maior dimensão não superior a 20 cm



3.2 – **CONCRETO CICLÓPICO:** Será executado em FCK 15 Mpa em todos os blocos de pilares conforme projeto.

3.3 – **ALVENARIA DE EM TIJOLO COMUM:** Para complementação alvenaria das sapatas será em embasamento tijolo maciços, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

3.4 – **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO FURADO ½ VEZ:** As alvenarias deverão ser executadas com blocos cerâmicos furado de 1 vez, com dimensões nominais de 19x19x39 cm, e deverão ser assentados em juntas de 1,0 cm, conforme o projeto. A alvenaria deverá ser executada em prumo e esquadro perfeito.

Os blocos e tijolos cerâmicos a serem empregados nas alvenarias com função portante ou de vedação deverão apresentar dimensões padronizadas, sem desvios visíveis na forma ou dimensões que repercutam no excessivo consumo de argamassas de assentamento ou de revestimento. Nas alvenarias portantes, as irregularidades geométricas dos blocos redundariam ainda na falta de uniformidade das juntas de assentamento, com conseqüente surgimento de tensões concentradas e diminuição da resistência global da parede.

Visualmente os tijolos e blocos cerâmicos não deverão apresentar trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e falta de uniformidade de cor.

#### 4.0 – **CONCRETO**

4.1 – **CONCRETO FCK= 25 MPA:** O concreto a ser utilizado na estrutura deverá obedecer rigorosamente a resistência FCK de 25 Mpa. Sendo este confeccionado no canteiro de obras, deverá obedecer aos traços previstos, como também deverá ser virado em betoneira, excluindo o método manual de confecção do concreto. **LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO:** O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. O concreto estrutural será lançado com uso de bomba e devidamente adensado com a utilização de vibrador mecânico.

4.2 – **ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO:** O concreto impermeável será aplicado acima da alvenaria de embasamento em tijolo, com a finalizada de impermeabilização das fundações. Terá FCK acima de 18 Mpa.

#### 5.0 – **LAJE E COBERTURA**

##### 5.1 – **LAJE:**

A laje será tipo pré-moldada para forro, com devido capeamento em concreto FCK maior que 18 Mpa devidamente regularizado.

##### 5.2 – **MADEIRAMENTO:**

A estrutura da coberta será em madeira de lei (ripa, caibro e linha).

5.3 – **TELHA:** TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL: O telhamento a ser executado deverá ser com telha do tipo colonial com inclinação indicada em projeto.

5.4 – **BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL:** Após a execução da coberta com o devido telhamento será executado em todo o contorno externo do telhado o **EMBOCAMENTO:** beira e bica do telhado bica e capa devidamente assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) em volume e posterior caiação do bordo externo do mesmo.

5.5 – **BEIRAL DE MADEIRA (1X10) CM:** O beiral será em madeira de lei na dimensão de 1 x 10cm devidamente fixado nas extremidades e laterais dos caibros, com posterior pintura em tinta esmalte sintético.



**5.6 – EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA:** EMBOÇAMENTO: nas duas laterais do telhado será feito o emboçamento da última fiada de capa devidamente assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) em volume.

**5.7 – CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA:** A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas; Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da cobertura, será utilizada argamassa de cimento e areia fina no traço 1:3, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

#### **6.0 – REVESTIMENTO**

**6.1/6.3 – CHAPISCO:** O chapisco deverá ser aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas com o auxílio da colher de pedreiro, e a argamassa, de cimento e areia, seguindo o traço de 1:3 com preparo manual para paredes internas e externas e 1:4 para teto.

**6.2/6.4 – REBOCO:** O reboco será feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 em volume. Preparado mecânico, com espessura de 20mm. O acabamento final deverá ser executado com a utilização de esponjas, permitindo assim uma perfeita padronização e regularidade no reboco das paredes em alvenaria e com argamassa de cal hidratada e areia no traço 1:4, c/ 100kg de cimento na espessura de 20mm para TETO.

#### **7.0 – PAVIMENTAÇÃO**

**7.1 A 7.5 –** Será executado inicialmente sobre o contra-piso na espessura de 5cm uma regularização de piso de cimento e areia grossa no traço de 1:4 em volume, nas calçadas e passeios será utilizado um cimentado executado em cimento e areia no traço de 1:5 em volume e na espessura média de 2cm, despolado e queimado em seguida utilizando nata de cimento, polvilhado cimento puro sobre a argamassa e queimando utilizando a colher de pedreiro ou desempenadeira de aço, até formar uma superfície lisa. No caso de piso em cerâmica será utilizado cerâmica na dimensão acima de 30 x 30cm com assentamento de Cerâmica argamassa de cimento e areia e/ ou utilizar argamassa pronta tipo cimento cola, conforme as especificações do fabricante e com rejuntamento pré-fabricado.

#### **8.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

##### **8.1 A 8.8 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

A instalação elétrica será executada de acordo com os projetos e normas da ENEL que é a concessionária local.

Toda tubulação será em PVC rígido, com uso de luvas, curvas, buchas e arruelas. As caixas serão de ferro preto esmaltado.

Fios e cabos em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico. As tomadas e interruptores serão do tipo Pial ou similar.

As luminárias serão de led do tipo de sobrepor 1x 20W.

**DIVERSOS:** Os demais serviços serão executados conforme especificação de planilha orçamentária.

#### **9.0 – ESQUADRIAS**

##### **9.1 A 9.4 – PORTAS, JANELAS E VIDRO:**

A porta de acesso principal e fundos será em chapa de ferro, incluindo ferragens, batedor e dobradiços, incluindo pintura em esmalte sintético.

A porta de acesso ao banheiro será em madeira completo, incluindo forramento, ferragens, dobradiças e alisas.

As janelas do depósito e banheiro serão em ferro tipo basculante incluindo vido de 4mm comum em caixilhos com massa.

## **10.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

### **10.1 A 10.14 – INST. HIDROSSANITÁRIAS:**

A instalação hidrossanitária será rigorosamente executada em obediência aos projetos e normas da CAGECE.

Toda tubulação hidráulica será em PVC pesado, soldável, marca Tigre ou similar. Para a instalação sanitária a tubulação será em PVC leve, soldável, da mesma marca.

As conexões, sifões, ralos e caixas serão em PVC. As caixas de inspeção e gordura serão executadas em alvenaria com tampa de concreto.

As bacias sanitárias serão com caixa acoplada, lavatórios e acessórios serão de louça branca de primeira qualidade s/ coluna.

As torneiras e válvulas serão em latão cromado e os sifões e engates em PVC.

O destino final do esgoto será no sistema fossa séptica e sumidouro a ser construída conforme previstos em orçamento.

**DIVERSOS:** Os demais serviços serão executados conforme especificação de planilha orçamentária.

## **11.0 – PINTURA E LIMPEZA**

### **11.1 A 11.5 – PINTURA EM GERAL:**

Alvenaria deverá ser executada em PVA látex, interna incluindo laje e externa, hidracor ou Novacor sobre alvenaria e sendo duas demãos após a execução de reboco em esmalte sintético sobre Esquadrias de madeira e ou ferro, sendo também em duas demãos.

**11.6- LIMPEZA DA OBRA** – O empreiteiro deverá entregar a obra inteiramente limpa e em condições de uso, dentro dos prazos previstos e todos os serviços deverão atender ao disposto nas especificações da planilha orçamentária e o projeto básico.

### **A-3: PÁTIO EXTERNO - ESTACIONAMENTO**

## **1.0-PAVIMENTAÇÃO**

1.1 – LASTRO DE PEDRA: Em toda a área externa da garagem e depósito será executado pavimentação em pó de pedra na espessura de 10cm com a finalidade de favorecer a limpeza e evitar o nascimento de mato e gramíneas nativas.

Tarrafas (CE), 12 de agosto de 2019.

  
**Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo**  
**CREA 16.083 -D/PE.**

Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**  
Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo

Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bulandeira – Tarrafas – CE – CEP 63145-000 - Telefone-Fax: (088)3549-1020  
CNPJ: 12.464.301/0001-55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO**

Endereço: RUA SEGFREDO, S/N- BAIRRO BULANDEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

CLIENTE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 12/08/19

**ORÇAMENTO**

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
A		<b>OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO</b>				
A-1		<b>CONSTRUÇÃO DE GARAGEM</b>				
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>301,59</b>
1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	57,12	5,28	301,59
2.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>1.717,96</b>
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	12,04	35,01	421,52
2.2	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	12,04	16,55	199,26
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	12,04	21,83	262,83
2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	11,42	73,06	834,35
3.0		<b>FUNDAÇÃO/ PAREDES E PAINÉIS</b>				<b>6.851,28</b>
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,79	368,38	291,02
3.2	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	11,25	451,61	5.080,61
3.3	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	0,21	555,95	116,75
3.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	28,82	47,29	1.362,90
4.0		<b>CONCRETO</b>				<b>3.503,23</b>
4.1	SINAPI 95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa. AF 01/2017 (03/2019)	M3	1,81	1.920,72	3.476,50
4.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,05	534,57	26,73
5.0		<b>COBERTURA</b>				<b>19.931,82</b>
5.1	C1329	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 20m	M2	100,50	146,78	14.751,39
5.2	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	100,50	49,06	4.930,53
5.3	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	7,50	33,32	249,90
6.0		<b>REVESTIMENTO</b>				<b>1.813,35</b>
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	57,64	5,19	299,15
6.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	57,64	26,27	1.514,20
7.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>4.188,49</b>
7.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	57,12	62,87	3.591,13
7.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	30,40	19,65	597,36
8.0		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>3.397,79</b>
8.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.174,60	1.174,60
8.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	75,48	75,48
8.3	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	5,00	6,26	31,30
8.4	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	50,00	4,84	242,00
8.5	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	22,95	45,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFÁS**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO**

Endereço: RUA SEGFREDO, S/N- BAIRRO BULANDEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFÁS - CE.

CLIENTE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 12/08/19

**ORÇAMENTO**

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
8.6	C4946	LUMINARIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRONICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	UN	4,00	162,19	648,76
8.7	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	19,65	19,65
8.8	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	15,00	13,34	200,10
8.9	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	20,00	8,53	170,60
8.10	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	197,35	789,40
9.0		<b>PINTURA E LIMPEZA</b>				<b>2.971,41</b>
9.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	28,82	17,88	515,30
9.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	28,82	16,30	469,77
9.3	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	100,50	5,86	588,93
9.4	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	100,50	10,25	1.030,13
9.5	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	57,12	6,43	367,28
		<b>SUB-TOTAL DO ITEM "A-1"</b>				<b>44.676,92</b>
A-2		<b>CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO</b>				
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>84,48</b>
1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	16,00	5,28	84,48
2.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>424,75</b>
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	3,06	35,01	107,13
2.2	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,06	16,55	50,64
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	3,06	21,83	66,80
2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	2,74	73,06	200,18
3.0		<b>FUNDAÇÃO/ PAREDES E PAINÉIS</b>				<b>4.939,58</b>
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2,42	368,38	891,48
3.2	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,56	451,61	1.156,12
3.3	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	0,64	555,95	355,81
3.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	51,52	47,29	2.436,38
3.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,08	1.247,33	99,79
4.0		<b>CONCRETO</b>				<b>1.353,21</b>
4.1	SINAPI 95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF 01/2017 (03/2019)	M3	0,66	1.920,72	1.267,68
4.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,16	534,57	85,53
5.0		<b>LAJE E COBERTURA</b>				<b>4.805,37</b>
5.1	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	16,00	87,91	1.406,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO**

Endereço: RUA SEGFREDO, S/N- BAIRRO BULANDEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

CLIENTE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 12/08/19

**ORÇAMENTO**

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
5.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	21,16	75,40	1.595,46
5.3	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	21,16	50,97	1.078,53
5.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	9,20	10,22	94,02
5.5	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	18,40	24,07	442,89
5.6	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	9,20	10,21	93,93
5.7	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	4,60	20,43	93,98
6.0		<b>REVESTIMENTO</b>				<b>3.795,54</b>
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	103,04	5,19	534,78
6.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	103,04	26,27	2.706,86
6.3	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	M2	13,69	9,93	135,94
6.4	C3033	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4, C/ 100 KG DE CIMENTO E ESP=20 mm P/ TETO	M2	13,69	30,53	417,96
7.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>3.380,62</b>
7.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP= 5CM	M2	13,69	32,50	444,93
7.2	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	3,22	93,09	299,75
7.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	3,22	6,69	21,54
7.4	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	9,89	36,47	360,69
7.5	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	11,04	204,14	2.253,71
8.0		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>1.644,57</b>
8.1	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	3,00	6,26	18,78
8.2	C1374	FIÓ ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	40,00	4,84	193,60
8.3	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	22,95	45,90
8.4	C4800	LUMINÁRIA DE SOBREPOR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 20W, COMPLETA	UN	3,00	110,62	331,86
8.5	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	19,65	19,65
8.6	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	12,00	13,34	160,08
8.7	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	10,00	8,53	85,30
8.8	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	197,35	789,40
9.0		<b>ESQUADRIAS</b>				<b>2.433,69</b>
9.1	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	5,88	203,56	1.196,93
9.2	C3538	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	1,68	376,84	633,09
9.3	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2	1,56	260,31	406,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO**

**Endereço: RUA SEGFREDO, S/N- BAIRRO BULANDEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.**

**CLIENTE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

**Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%**

**DATA: 12/08/19**

**ORÇAMENTO**

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (RS)	
					UNIT.	TOTAL
9.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	1,56	126,66	197,59
<b>10.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA</b>				<b>4.356,34</b>
10.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	182,00	546,00
10.2	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 500L	UN	1,00	217,83	217,83
10.3	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00	91,86	91,86
10.4	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	1,00	12,85	12,85
10.5	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	1,00	16,23	16,23
10.6	C0022	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4")	UN	1,00	24,17	24,17
10.7	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	98,04	98,04
10.8	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	1,00	79,37	79,37
10.9	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	346,94	346,94
10.10	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	592,86	592,86
10.11	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00	2.139,86	2.139,86
10.12	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,00	36,95	36,95
10.13	C4924	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,00	32,12	32,12
10.14	C4837	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	1,00	121,26	121,26
<b>11.0</b>		<b>PINTURA E LIMPEZA</b>				<b>4.533,94</b>
11.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	51,20	17,88	915,46
11.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	55,13	16,30	898,62
11.3	C1905	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI	M2	20,72	98,46	2.040,09
11.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,36	17,67	59,37
11.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	14,88	32,55	484,34
11.6	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	21,16	6,43	136,06
		<b>SUB-TOTAL DO ITEM "A-2"</b>				<b>31.752,09</b>
<b>A-3</b>		<b>PÁTIO EXTERNO - ESTACIONAMENTO</b>				
<b>1.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>7.597,04</b>
1.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	122,85	61,84	7.597,04
		<b>SUB-TOTAL DO ITEM "A-3"</b>				<b>7.597,04</b>
		<b>SUB-TOTAL DO ITEM "A-1"+"A-2"+"A-3"</b>				<b>84.026,05</b>
		<b>B.D.I. = 24,52%</b>				<b>20.603,19</b>
		<b>Total Geral "A" ("A-1"+"A-2"+"A-3")</b>				<b>104.629,24</b>

Importa o orçamento em **RS 104.629,24** (Cento e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

Tarrafas - CE, 12 de agosto de 2019

Engº **João Bosco Pereira Araújo**  
16.083/D - CREA-PE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO**

Endereço: RUA SEGFREDO, S/N- BAIRRO BULANDEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

CLIENTE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 12/08/19

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADES				
				1	2	3	4	TOTAL
<b>A</b>		<b>OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO</b>						
<b>A-1</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE GARAGEM</b>						
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	10,90	5,24			57,12
<b>2.0</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	5,00	1,50	1,50	1,00	11,25
				5,24	0,30	0,50		0,79
							<b>TOTAL</b>	<b>12,04</b>
2.2	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1,00	12,04			12,04
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	1,00	12,04			12,04
2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	10,90	5,24	0,20		11,42
<b>3.0</b>		<b>FUNDAÇÃO/ PAREDES E PAINÉIS</b>						
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA	M3	5,24	0,30	0,50		0,79
3.2	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,00	1,50	1,50	1,00	11,25
3.3	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	5,24	0,20	0,20		0,21
3.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	5,24	5,50			28,82
<b>4.0</b>		<b>CONCRETO</b>						
4.1	SINAPI 95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (03/2019)	M3	5,00	0,15	0,40	5,50	1,65
				5,24	0,10	0,30	1,00	0,16
							<b>TOTAL</b>	<b>1,81</b>
4.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	5,24	0,10	0,10		0,05
<b>5.0</b>		<b>COBERTURA</b>						
5.1	C1329	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 20m	M2	7,50	13,40			100,50
5.2	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	7,50	13,40			100,50
5.3	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	1,00	7,50			7,50
<b>6.0</b>		<b>REVESTIMENTO</b>						
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2,00	28,82			57,64
6.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	2,00	28,82			57,64
<b>7.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
7.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	10,90	5,24			57,12
7.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	1,00	30,40			30,40
<b>8.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
8.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1,00			1,00
8.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00			1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO**

Endereço: RUA SEGFREDO, S/N- BAIRRO BULANDEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

CLIENTE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 12/08/19

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADES				
				1	2	3	4	TOTAL
8.3	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	1,00	5,00			5,00
8.4	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	1,00	50,00			50,00
8.5	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	2,00			2,00
8.6	C4946	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRONICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	UN	1,00	4,00			4,00
8.7	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	1,00			1,00
8.8	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	1,00	15,00			15,00
8.9	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	1,00	20,00			20,00
8.10	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	4,00			4,00
9.0		<b>PINTURA E LIMPEZA</b>						
9.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	1,00	28,82			28,82
9.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1,00	28,82			28,82
9.3	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	7,50	13,40			100,50
9.4	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	7,50	13,40			100,50
9.5	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	10,90	5,24			57,12
A-2		<b>CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO</b>						
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	4,00	4,00			16,00
2.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,00	0,80	0,80	1,00	0,64
				16,10	0,30	0,50		2,42
							<b>TOTAL</b>	<b>3,06</b>
2.2	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1,00	3,06			3,06
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	1,00	3,06			3,06
2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,70	3,70	0,20		2,74
3.0		<b>FUNDAÇÃO/ PAREDES E PAINÉIS</b>						
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA	M3	16,10	0,30	0,50		2,42
3.2	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	4,00	0,80	0,80	1,00	2,56
3.3	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	16,10	0,20	0,20		0,64
3.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	16,10	3,20			51,52
3.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	8,00	0,10	0,10		0,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO

Endereço: RUA SEGFREDO, S/N- BAIRRO BULANDEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

CLIENTE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 12/08/19

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADES				TOTAL
				1	2	3	4	
4.0		<b>CONCRETO</b>						
4.1	SINAPI 95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (03/2019)	M3	4,00	0,10	0,30	2,80	0,34
				16,10	0,10	0,20	1,00	0,32
							<b>TOTAL</b>	<b>0,66</b>
4.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	16,10	0,10	0,10		0,16
5.0		<b>LAJE E COBERTURA</b>						
5.1	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	4,00	4,00			16,00
5.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	4,60	4,60			21,16
5.3	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	4,60	4,60			9,20
5.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	2,00	4,60			18,40
5.5	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	4,00	4,60			18,40
5.6	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	2,00	4,60			9,20
5.7	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	1,00	4,60			4,60
6.0		<b>REVESTIMENTO</b>						
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2,00	51,52			103,04
6.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	2,00	51,52			103,04
6.3	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	M2	3,70	3,70			13,69
6.4	C3033	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4, C/ 100 KG DE CIMENTO E ESP=20 mm P/ TETO	M2	3,70	3,70			13,69
7.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
7.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	3,70	3,70			13,69
7.2	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI 5/PEI-4 P/ PISO	M2	1,40	2,30			3,22
7.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	1,40	2,30			3,22
7.4	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	3,70	3,70			13,69
				-1,55	2,45			-3,80
							<b>TOTAL</b>	<b>9,89</b>
7.5	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	18,40	0,60			11,04
8.0		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
8.1	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	1,00	3,00			3,00
8.2	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	1,00	40,00			40,00
8.3	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	2,00			2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO

Endereço: RUA SEGFREDO, S/N- BAIRRO BULANDEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

CLIENTE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 12/08/19

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADES				TOTAL
				1	2	3	4	
8.4	C4800	LUMINÁRIA DE SOBREPOR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 20W, COMPLETA	UN	1,00	3,00			3,00
8.5	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	1,00			1,00
8.6	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	1,00	12,00			12,00
8.7	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	1,00	10,00			10,00
8.8	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	4,00			4,00
9.0		<b>ESQUADRIAS</b>						
9.1	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	1,00	0,80	2,10		1,68
				1,00	2,00	2,10		4,20
							TOTAL	5,88
9.2	C3538	PORTA TIPO FICHA (0,80X2,10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	0,80	2,10		1,68
9.3	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2	1,00	0,60	0,60		0,36
				1,00	1,20	1,00		1,20
							TOTAL	1,56
9.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	1,00	1,56			1,56
10.0		<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA</b>						
10.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	1,00			3,00
10.2	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	UN	1,00	1,00			1,00
10.3	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00	1,00			1,00
10.4	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	1,00	1,00			1,00
10.5	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	1,00	1,00			1,00
10.6	C0022	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4")	UN	1,00	1,00			1,00
10.7	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	1,00			1,00
10.8	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	1,00	1,00			1,00
10.9	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	1,00			1,00
10.10	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	1,00			1,00
10.11	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00	1,00			1,00
10.12	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,00	1,00			1,00
10.13	C4924	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,00	1,00			1,00
10.14	C4837	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	1,00	1,00			1,00
11.0		<b>PINTURA E LIMPEZA</b>						
11.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	4,00	4,00	3,20		51,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO**

Endereço: RUA SEGFREDO, S/N- BAIRRO BULANDEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

CLIENTE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos


Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 12/08/19

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADES				TOTAL
				1	2	3	4	
11.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	4,00	3,70	2,80		41,44
				3,70	3,70			13,69
								55,13
11.3	C1905	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI	M2	7,40	2,80			20,72
11.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	2,00	0,80	2,10		3,36
11.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	2,00	5,88			11,76
				2,00	1,56			3,12
							TOTAL	14,88
11.6	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	4,60	4,60			21,16
A-3		<b>PÁTIO EXTERNO - ESTACIONAMENTO</b>						
1.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
1.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	1.228,48	0,10			122,85

Tarrafas - CE, 12 de agosto de 2019

  
**Engº João Bosco Pereira Araújo**  
**16.083/D - CREA-PE.**

João Bosco Pereira Araújo  
Eng. Civil - CREA / PE 16.083 - D





Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**  
 Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo

Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bulandeira – Tarrafas – CE – CEP 63145-000 - Telefone-Fax: (088)3549-1020  
 CNPJ: 12.464.301/0001-55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO**  
 Endereço: RUA SEGFREDO, S/N- BAIRRO BULANDEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.  
 CLIENTE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
 Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%  
 DATA: 12/08/19

COD	DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - EDIFICAÇÕES	VARIÇÃO		
		MÍNIMO 1 QUARTIL	MÁXIMA 3 QUARTIL	MÉDIA
	<b>CÁLCULO DO B.D.I. - TCU - LEI 12.844/2013. - ACORDÃO Nº 2622/2013</b>			
				%
	<b>I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS INDIRETAS</b>			
AC	1.1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	3,00%	3,00	3,00%
DF	1.2 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF	0,59%	0,59	0,59%
R	1.3 - RISCO - R	0,97%	0,97	0,97%
	<b>II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE BENEFÍCIOS</b>			
S + G	2.1 - SEGUROS / GARANTIAS	0,80%	0,80	0,80%
L	2.2 - LUCRO	6,16%	6,16	6,16%
I	<b>III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE IMPOSTOS</b>			
	3.1 - PIS	0,65%		0,65%
	3.2 - COFINS	3,00%		3,00%
	3.3 - ISS = (BASE DE CALCULO 40,00% * 5,00% (ALÍQUOTA) = 2,00%)	2,00%		5,00%
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%		4,50%
		10,15%	10,15	
	<b>IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)</b>		24,52%	
			24,52	
	$B.D.I. = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			20,34%
	Edifícios			25,00%
	B.D.I. = (ADOTADO)			22,12%

Tarrafas - CE, 12 de agosto de 2019

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo  
 CREA 16.083 - D/PE.





Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**  
 Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo

Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bulandeira – Tarrafas – CE – CEP 63145-000 - Telefone-Fax: (088)3549-1020  
 CNPJ: 12.464.301/0001-55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO**

**Endereço: RUA SEGFREDO, S/N- BAIRRO BULANDEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.**

**CLIENTE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

**Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%**

**DATA: 12/08/19**

Cronograma Físico / Financeiro									
ITEM	SERVIÇOS	V.Total Serv.(R\$)	Peso %	PRAZO DE EXECUÇÃO					
				30		60		90	
				%	R\$ Valor	%	R\$ Valor	%	R\$ Valor
A	OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, DEPÓSITO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO								
A-1	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM								
1.0	SUB-TOTAL DO ITEM "A-1"	44.676,92	53,17%	40,00%	17.870,77	40,00%	17.870,77	20,00%	8.935,38
A-2	CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO								
2.0	SUB-TOTAL DO ITEM "A-2"	31.752,09	37,79%	20,00%	6.350,42	50,00%	15.876,05	30,00%	9.525,63
A-3	PÁTIO EXTERNO - ESTACIONAMENTO								
3.0	SUB-TOTAL DO ITEM "A-3"	7.597,04	9,04%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	7.597,04
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM "A-1"+"A-2"+"A-3"</b>	<b>84.026,05</b>	<b>100,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>25.207,82</b>	<b>40,00%</b>	<b>33.610,42</b>	<b>30,00%</b>	<b>25.207,82</b>
	<b>B.D.I. = 24,52%</b>	<b>20.603,19</b>			<b>6.180,96</b>		<b>8.241,28</b>		<b>6.180,96</b>
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM ACUMULADO "A-1"+"A-2"+"A-3"</b>	<b>104.629,24</b>			<b>31.388,77</b>		<b>41.851,70</b>		<b>31.388,77</b>
	<b>Total Geral "A" ("A-1"+"A-2"+"A-3")</b>	<b>104.629,24</b>			<b>31.388,77</b>		<b>73.240,47</b>		<b>104.629,24</b>

Tarrafas - CE, 12 de agosto de 2019

**Engº João Bosco Pereira Araújo**  
 16.083/D - CREA-PE





## PROJETO BÁSICO

O Município de Tarrafas, Estado do Ceará, deseja executar OBRA – SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO. – ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, VILA NOVA E ST. URUCUZINHO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE.

As despesas decorrentes de aquisição e transporte de materiais, vigilância e segurança da obra, bem como com encargos sociais, registro no CREA, pagamento de pessoal e quaisquer outras que venham a surgir durante a execução dos serviços supracitados, correrão pôr conta do Empreiteiro ou Empresa Contratada, ficando a Prefeitura isenta de responsabilidades sobre os mesmos.

O prazo para a execução de serviços deverá ser de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

O pagamento dos serviços será realizado conforme medições e execução dos serviços, sendo que a última parcela após a conclusão e a medição e fiscalização dos trabalhos.

O interessado deverá apresentar proposta em 03 (três) vias, datilografadas sem emendas ou rasuras e de igual teor.

As despesas relativas à execução dos trabalhos correrão a cargo da Prefeitura, sendo previstas em dotação do Município Nº 07.0700-27.812.0046.1.015 – Construção, Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva e Campo de Futsal – Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos / Prefeitura Municipal de Tarrafas – CE.

O Município pagará pelos serviços ora proposto e efetivamente realizados, o valor igual ou inferior a **R\$ 186.061,79** (Cento e oitenta e seis mil e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Todo o material utilizado deverá ser de primeira qualidade não sendo admitido em hipótese alguma material de qualidade inferior.

Serão executados conforme as especificações a seguir:

### MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. OBJETO:

OBRA – SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO. – ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, VILA NOVA E ST. URUCUZINHO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE.

#### 2. PROJETO:

As execuções das presentes Obras deverão obedecer à integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

#### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto consta basicamente de:

RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO. –



ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, VILA NOVA E ST. URUCUZINHO – ZONA RURAL DO  
MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE.

- Quadra Poliesportiva (Futsal, Basquete e Voleibol) – existente;
- Recuperação de alambrado sobre a mureta de contorno (existente).
- Recuperação e pintura de muretas e arquibancadas.
- Instalações de Luminárias com lâmpadas de LED.

Para a referida quadra a iluminação com refletores c/ lâmpadas de LED 70W na Própria estrutura de postes existentes.

Toda pintura será à base de PVA látex nas arquibancadas e nas paredes das muretas e esmalte para o alambrado, postes, traves e tabelas.

#### 4. NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### 5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

#### 6. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

#### 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Para a referida quadra a iluminação com refletores c/ lâmpadas de LED 70W na Própria estrutura de postes existentes.

#### 8. PINTURA:

Toda pintura será à base de PVA látex nas arquibancadas e nas paredes das muretas e esmalte para o alambrado, postes, traves e tabelas.

#### 9. DIVERSOS:

##### 9.1 CHAPISCO

Antes de serem revestidas todas as alvenarias serão devidamente chapiscadas com cimento e areia grossa no traço 1:3.

##### 9.2 REBOCO

O reboco deverá ser esponjado e será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:5 com espessura mínima de 20mm.

##### 9.3 DEMARCAÇÃO

As demarcações das quadras serão com tinta acrílica (Coral, Ypiranga, Plavinorte) nas cores especificadas para cada esporte de acordo com as Normas Técnicas vigentes.

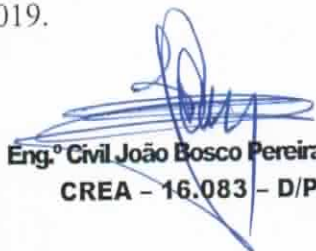


**9.4 LIMPEZA DA OBRA:**

As obras serão entregues em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento. Todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

As Obras deverão ser entregue limpa e sem entulhos.

Tarrafas (CE), 22 de agosto de 2019.

  
**Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo**  
**CREA - 16.083 - D/PE.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**METAS 01 A 04: OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.**

**Endereço: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.**

**Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%**

**DATA: 22/08/2019**

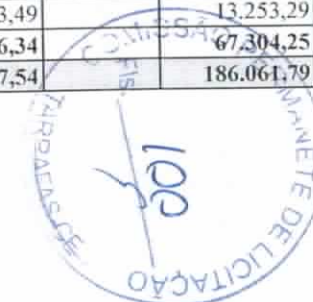
**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - GLOBAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	%	TOTAL RS	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	RS	%	RS	%	RS
<b>METAS 01 A 04</b>	<b>METAS 01 A 04: OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.</b>								
<b>META 01</b>	<b>QUADRA DO ST. CAIÇARA</b>		45.682,40	30,10%	13.752,30	31,84%	14.544,47	38,06%	17.385,63
	<b>VALOR ACUMULADO</b>		45.682,40	30,10%	13.752,30	61,94%	28.296,77	100,00%	45.682,40
	<b>B.D.I. (24,52%)</b>		11.201,32		3.372,06		3.566,30		4.262,96
	<b>TOTAL GERAL META - 01</b>	30,57	<b>56.883,72</b>		<b>17.124,36</b>		<b>35.235,13</b>		<b>56.883,72</b>
<b>META 02</b>	<b>QUADRA DO ST. IPUEIRAS</b>		31.497,49	24,88%	7.835,50	35,40%	11.150,83	39,72%	12.511,16
	<b>VALOR ACUMULADO</b>		31.497,49	24,88%	7.835,50	60,28%	18.986,33	100,00%	31.497,49
	<b>B.D.I. (24,52%)</b>		7.723,18		1.921,26		2.734,18		3.067,73
	<b>TOTAL GERAL META - 02</b>	21,08	<b>39.220,67</b>		<b>9.756,77</b>		<b>23.641,78</b>		<b>39.220,67</b>
<b>META 03</b>	<b>QUADRO DA VILA NOVA</b>		32.890,73	35,44%	11.655,37	31,85%	10.475,34	32,71%	10.760,02
	<b>VALOR ACUMULADO</b>		32.890,73	35,44%	11.655,37	67,29%	22.130,71	100,00%	32.890,73
	<b>B.D.I. (24,52%)</b>		8.064,81		2.857,90		2.568,55		2.638,36
	<b>TOTAL GERAL META - 03</b>	22,01	<b>40.955,54</b>		<b>14.513,27</b>		<b>27.557,16</b>		<b>40.955,54</b>
<b>META 04</b>	<b>QUADRO DO ST. URUCUZINHO</b>		39.352,60	29,65%	11.666,24	36,32%	14.292,21	34,04%	13.394,15
	<b>VALOR ACUMULADO</b>		39.352,60	29,65%	11.666,24	65,96%	25.958,45	100,00%	39.352,60
	<b>B.D.I. (24,52%)</b>		9.649,26		2.860,56		3.504,45		3.284,25
	<b>TOTAL GERAL META - 04</b>	26,34	<b>49.001,86</b>		<b>14.526,81</b>		<b>32.323,47</b>		<b>49.001,86</b>
	<b>VALOR SIMPLES</b>	100,00	<b>149.423,22</b>	30,06%	<b>44.909,42</b>	33,77%	<b>50.462,85</b>	36,17%	<b>54.050,96</b>
	<b>VALOR ACUMULADO</b>		<b>149.423,22</b>	30,06%	<b>44.909,42</b>	63,83%	<b>95.372,26</b>	100,00%	<b>149.423,22</b>
	<b>B.D.I. (24,52%)</b>		<b>36.638,57</b>		<b>11.011,79</b>		<b>12.373,49</b>		<b>13.253,29</b>
	<b>TOTAL GERAL SIMPLIES C/ BDI</b>		<b>186.061,79</b>		<b>55.921,21</b>		<b>62.836,34</b>		<b>67.304,25</b>
	<b>TOTAL GERAL ACUMULADO C/ BDI - METAS 01 A 04</b>		<b>186.061,79</b>		<b>55.921,21</b>		<b>118.757,54</b>		<b>186.061,79</b>

Importa o presente Orçamento Global em R\$ 186.061,79 (Cento e oitenta e seis mil e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Tarrafas - CE, 22 de agosto de 2019.

Eng.º João Bosco Pereira Araújo  
CREA 16.083 - D / PE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**METAS 01 A 04: OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.**

Endereço: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

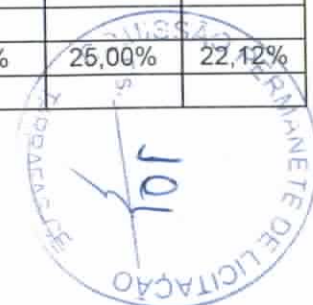
Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 22/08/2019

COD	DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - QUADRA CÁLCULO DO B.D.I. - TCU - LEI 12.844/2013. - ACORDÃO Nº 2622/2013			VARIÇÃO		
				MINIMO	MÁXIMA	MÉDIA
				1 QUARTIL	3 QUARTIL	
	<b>I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS INDIRETAS</b>		%			
AC	1.1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	3,00%	<b>3,00</b>	3,00%	5,50%	4,00%
DF	1.2 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF	0,59%	<b>0,59</b>	0,59%	1,39%	1,23%
R	1.3 - RISCO - R	0,97%	<b>0,97</b>	0,97%	1,27%	1,27%
	<b>II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE BENEFÍCIOS</b>					
S + G	2.1 - SEGUROS / GARANTIAS	0,80%	<b>0,80</b>	0,80%	1,00%	0,80%
L	2.2 - LUCRO	6,16%	<b>6,16</b>	6,16%	8,96%	7,40%
	<b>III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE IMPOSTOS</b>					
	3.1 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%	0,65%
	3.2 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
	3.3 - ISS = (BASE DE CÁLCULO 40,00% * 5,00% (ALÍQUOTA) = 2,00%)	2,00%		5,00%	5,00%	5,00%
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%		4,50%	4,50%	4,50%
		10,15%	<b>10,15</b>			
	<b>IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)</b>					
			<b>24,52%</b>			
			<b>24,52</b>			
	$B.D.I = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			20,34%	25,00%	22,12%
	<b>Quadra Poliesportiva</b>					
	<b>B.D.I = (ADOTADO)</b>		<b>24,52</b>			

Tarrafas - CE, 22 de agosto de 2019.

Engº Civil João Bosco Pereira Araújo  
16.083/D - CREA-PE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.

Endereço: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 22/08/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (R\$)	
					PR.UNIT.	PR.TOTAL
<b>METAS 01 A 04</b>		<b>OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.</b>				
<b>META 01</b>		<b>QUADRA DO ST. CAIÇARA</b>				
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.228,01
1.1	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	51,93	39,98	2.076,16
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	4,82	19,49	93,94
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,15	194,91	808,88
1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	15,16	7,50	113,70
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,59	19,85	110,96
1.6	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	5,59	4,36	24,37
2.0		<b>CONCRETOS E PISOS</b>				4.537,59
2.1	C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2	4,15	62,74	260,37
2.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	M2	4,82	36,47	175,79
2.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	51,93	78,98	4.101,43
3.0		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>				3.569,36
3.1	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	8,00	446,17	3.569,36
4.0		<b>PINTURA</b>				12.879,24
4.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	219,50	17,88	3.924,66
4.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	120,31	18,76	2.257,02
4.3	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (SINAPI - CE /PREÇO ABRIL/2019)	M2	327,99	20,42	6.697,56
5.0		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				21.468,20
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	15,16	5,19	78,68
5.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	15,16	25,19	381,88
5.3	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	314,15	25,45	7.995,12
5.4	C1347	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	2,00	2.144,85	4.289,70
5.5	I2035	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.12 BWG	M2	78,77	20,50	1.614,79
5.6	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	77,55	48,60	3.768,93
5.7	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	519,30	6,43	3.339,10
		<b>SUB-TOTAL GERAL</b>				45.682,40
		<b>B.D.I. (24,52%)</b>				11.201,32
		<b>TOTAL GERAL - META - 01</b>				56.883,72

Importa o presente orçamento em R\$ 56.883,72 (Cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

Tarrafas - CE, 22 de agosto de 2019.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA 16.083-D/PE  
João Bosco Pereira Araújo  
Eng. Civil - CREA / PE 16.083-D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.

Endereço: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.  
Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 22/08/2019

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	A	B	C	D	TOTAL
<b>METAS</b> 01 A 04		OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.						
<b>META 01</b>		<b>QUADRA DO ST. CAIÇARA</b>						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						51,93
1.1	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	29,59	17,55	10%		3,13
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	26,05	3,00	0,80	5%	1,69
				21,08	2,00	0,80	5%	4,82
							<b>TOTAL</b>	<b>4,15</b>
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	29,59	17,55	0,08	10%	5,30
1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	92,15	1,15	5%		7,20
				3,60	10,00	2,00	10%	1,15
				2,25	2,57	2,00	10%	1,50
				26,05	1,15	5%		15,16
							<b>TOTAL</b>	<b>1,04</b>
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	51,93	0,02			0,10
				4,82	0,02			0,30
				15,16	0,02			4,15
				1,00	4,15			5,59
							<b>TOTAL</b>	<b>5,59</b>
1.6	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1,00	5,59			5,59
<b>2.0</b>		<b>CONCRETOS E PISOS</b>						
2.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	29,59	17,55	0,08	10%	4,15
2.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	1,00	4,82			4,82
2.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	29,59	17,55	10%		51,93
<b>3.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>						
3.1	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	2,00	4,00			8,00
<b>4.0</b>		<b>PINTURA</b>						
4.1	C1614	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	92,15	1,15			105,97
				3,60	10,00	2,00		72,00
				2,25	2,57	2,00		11,57
				26,05	1,15			29,96
							<b>TOTAL</b>	<b>219,50</b>
4.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	26,05	3,00	1,00		78,15
				21,08	2,00	1,00		42,16
							<b>TOTAL</b>	<b>120,31</b>
4.3	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (SINAPI - CE /PREÇO ABRIL/2019)	M2	95,48	1,65	2,00		315,08
				4,00	0,24	10,00	POSTES	9,42
				2,00	7,40	0,24	TRAVES	3,49
							<b>TOTAL</b>	<b>327,99</b>
<b>5.0</b>		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1,00	15,16			15,16
5.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	1,00	15,16			15,16
5.3	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	1,00	314,15			314,15
5.4	C1347	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	2,00			2,00
5.5	I2035	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.12 BWG	M2	95,48	1,65	50%		78,77
5.6	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	25,85	3,00			77,55
5.7	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	29,59	17,55			519,30

Tarrafas - CE, 22 de agosto de 2019.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA 16.083-D/PE.

João Bosco Pereira Araújo  
Eng. Civil - CREA PE 16.083-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.**

Endereço: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 22/08/2019

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	%	TOTAL RS	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	RS	%	RS	%	RS
<b>METAS 01 A 04</b>	<b>OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.</b>								
<b>META 01</b>	<b>QUADRA DO ST. CAIÇARA</b>								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	7,07	3.228,01	100,00	3.228,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0	CONCRETOS E PISOS	9,93	4.537,59	90,00	4.083,83	10,00	453,76	0,00	0,00
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	7,81	3.569,36	0,00	0,00	70,00	2.498,55	30,00	1.070,81
4.0	PINTURA	28,19	12.879,24	0,00	0,00	40,00	5.151,70	60,00	7.727,54
5.0	SERVIÇOS DIVERSOS	46,99	21.468,20	30,00	6.440,46	30,00	6.440,46	40,00	8.587,28
	<b>VALOR SIMPLES</b>	<b>100,00</b>	<b>45.682,40</b>	<b>30,10%</b>	<b>13.752,30</b>	<b>31,84%</b>	<b>14.544,47</b>	<b>38,06%</b>	<b>17.385,63</b>
	<b>VALOR ACUMULADO</b>		<b>45.682,40</b>	<b>30,10%</b>	<b>13.752,30</b>	<b>61,94%</b>	<b>28.296,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>45.682,40</b>
	B.D.I. (24,52%)		11.201,32		3.372,06		3.566,30		4.262,96
	<b>TOTAL GERAL - META - 01</b>		<b>56.883,72</b>		<b>17.124,36</b>		<b>35.235,13</b>		<b>56.883,72</b>

Tarrafas - CE, 22 de agosto de 2019.

Eng<sup>o</sup> Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA 16.083-D/PE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.

Endereço: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 22/08/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (R\$)	
					PR.UNIT.	PR.TOTAL
METAS 01 A 04		OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.				
META 02		QUADRA DO ST. IPUEIRAS				491,02
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				210,69
1.1	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	5,27	39,98	210,69
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	4,89	19,49	95,31
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,42	194,91	81,86
1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	11,01	7,50	82,58
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,85	19,85	16,87
1.6	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	0,85	4,36	3,71
2.0		CONCRETOS E PISOS				620,91
2.1	C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2	0,42	62,74	26,35
2.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1.5cm	M2	4,89	36,47	178,34
2.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	5,27	78,98	416,22
3.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICA				3.569,36
3.1	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	8,00	446,17	3.569,36
4.0		PINTURA				12.721,85
4.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	219,41	17,88	3.923,05
4.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	122,26	18,76	2.293,60
4.3	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (SINAPI - CE /PREÇO ABRIL/2019)	M2	318,57	20,42	6.505,20
5.0		SERVIÇOS DIVERSOS				14.094,35
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	11,01	5,19	57,14
5.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	11,01	25,19	277,34
5.3	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	314,15	25,45	7.995,12
5.4	11911	TABELAS DE BASQUETE	CJ	2,00	404,41	808,82
5.5	12035	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.12 BWG	M2	76,42	20,50	1.566,61
5.6	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	527,11	6,43	3.389,32
		SUB-TOTAL GERAL				31.497,49
		B.D.I. (24,52%)				7.723,18
		TOTAL GERAL - META - 02				39.220,67

Importa o presente orçamento em R\$ 39.220,67 (Trinta e nove mil duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Tarrafas - CE, 22 de agosto de 2019.

Engº Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA 16.083-D/PE  
João Bosco Pereira Araújo  
Eng. Civil - CREA / PE 16.083-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.**

Endereço: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.  
Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 22/08/2019

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	A	B	C	D	TOTAL
<b>METAS 01 A 04</b>		<b>OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.</b>						
<b>META 02</b>		<b>QUADRA DO ST. IPUEIRAS</b>						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						5,27
1.1	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	29,73	17,73	1%		3,20
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	26,33	3,04	0,80	5%	1,68
				21,11	2,00	0,80	5%	4,89
							<b>TOTAL</b>	<b>0,42</b>
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	29,73	17,73	0,08	1%	5,32
1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	92,57	1,15	5%		3,60
				3,60	10,00	2,00	5%	0,58
				2,25	2,57	2,00	5%	1,51
				26,33	1,15	5%		11,01
							<b>TOTAL</b>	<b>0,11</b>
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,27	0,02			0,10
				4,89	0,02			0,22
				11,01	0,02			0,42
				1,00	0,42			0,85
							<b>TOTAL</b>	<b>0,85</b>
1.6	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1,00	0,85			0,85
2.0		<b>CONCRETOS E PISOS</b>						0,42
2.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	29,73	17,73	0,08	1%	4,89
2.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1.5cm	M2	1,00	4,89			5,27
2.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	29,73	17,73	1%		106,46
3.0		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>						71,00
3.1	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	2,00	4,00			11,67
4.0		<b>PINTURA</b>						30,28
4.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	92,57	1,15			219,41
				3,55	10,00	2,00		80,04
				2,27	2,57	2,00		42,22
				26,33	1,15			122,26
				26,33	3,04	1,00		305,66
4.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	21,11	2,00	1,00		9,42
				21,11	2,00	1,00		3,49
							<b>TOTAL</b>	<b>318,57</b>
5.0		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						11,01
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	1,00	11,01			11,01
5.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	1,00	11,01			314,15
5.3	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	1,00	314,15			2,00
5.4	I1911	TABELAS DE BASQUETE	C.J	1,00	2,00			76,42
5.5	I2035	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.12 BWG	M2	96,12	1,59	50%		527,11
5.6	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	29,73	17,73			

Tarrafas - CE, 22 de agosto de 2019.

Eng<sup>o</sup> Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA 16.083-D/PE.

João Bosco Pereira Araújo  
Eng. Civil - CREA/PE 16.083-D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.**

Endereço: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 22/08/2019

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	%	TOTAL RS	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	RS	%	RS	%	RS
<b>METAS 01 A 04</b>	<b>OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.</b>								
<b>META 02</b>	<b>QUADRA DO ST. IPUEIRAS</b>	1,56	491,02	90,00	441,92	10,00	49,10	0,00	0,00
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,97	620,91	100,00	620,91	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0	CONCRETOS E PISOS	11,33	3.569,36	0,00	0,00	50,00	1.784,68	50,00	1.784,68
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	40,39	12.721,85	20,00	2.544,37	40,00	5.088,74	40,00	5.088,74
4.0	PINTURA	44,75	14.094,35	30,00	4.228,31	30,00	4.228,31	40,00	5.637,74
5.0	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00	31.497,49	24,88%	7.835,50	35,40%	11.150,83	39,72%	12.511,16
	VALOR SIMPLES		31.497,49	24,88%	7.835,50	60,28%	18.986,33	100,00%	31.497,49
	VALOR ACUMULADO		7.723,18		1.921,26		2.734,18		3.067,73
	B.D.I. (24,52%)		39.220,67		9.756,77		23.641,78		39.220,67
	<b>TOTAL GERAL - META - 02</b>								

Tarrafas - CE, 22 de agosto de 2019.

Engº Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA 16.083-D/PE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST.VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.**

Endereço: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 22/08/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (R\$)	
					PR.UNIT.	PR.TOTAL
<b>METAS 01 A 04</b>		<b>OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST.VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.</b>				
<b>META 03</b>		<b>QUADRA DO ST. VILA NOVA</b>				<b>488,66</b>
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>207,90</b>
1.1	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	5,20	39,98	207,90
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	4,82	19,49	93,94
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,42	194,91	81,86
1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	11,25	7,50	84,38
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,85	19,85	16,87
1.6	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	0,85	4,36	3,71
						<b>612,84</b>
2.0		<b>CONCRETOS E PISOS</b>				<b>26,35</b>
2.1	C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2	0,42	62,74	26,35
2.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	M2	4,82	36,47	175,79
2.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	5,20	78,98	410,70
						<b>3.569,36</b>
3.0		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>				<b>12.898,01</b>
3.1	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	8,00	446,17	3.569,36
						<b>12.898,01</b>
4.0		<b>PINTURA</b>				<b>4.054,11</b>
4.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	226,74	17,88	4.054,11
4.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	120,43	18,76	2.259,27
4.3	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (SINAPI - CE /PREÇO ABRIL/2019)	M2	322,46	20,42	6.584,63
						<b>15.321,86</b>
5.0		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>58,39</b>
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	11,25	5,19	58,39
5.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	11,25	25,19	283,39
5.3	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	314,15	25,45	7.995,12
5.4	I1911	TABELAS DE BASQUETE	CJ	2,00	404,41	808,82
5.5	I2035	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.12 BWG	M2	77,39	20,50	1.586,50
5.6	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	5,00	249,58	1.247,90
5.7	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	519,71	6,43	3.341,74
						<b>32.890,73</b>
		<b>SUB-TOTAL GERAL</b>				<b>8.064,81</b>
		<b>B.D.I. (24,52%)</b>				<b>40.955,54</b>
		<b>TOTAL GERAL - META - 03</b>				<b>40.955,54</b>

Importa o presente orçamento em R\$ 40.955,54 (Quarenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Tarrafas - CE, 22 de agosto de 2019.

Engº Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA 16.083-D/PE.

João Bosco Pereira Araújo  
Eng. Civil - CREA / PE 16.083-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST.VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.

Endereço: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST.VILA NOVA E ST. URUCUZINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 22/08/2019

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	A	B	C	D	TOTAL
<b>METAS 01 A 04</b>		<b>OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST.VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.</b>						
<b>META 03</b>		<b>QUADRA DO ST. VILA NOVA</b>						
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	29,63	17,54	1%		5,20
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	26,07	3,00	0,80	5%	3,13
				21,11	2,00	0,80	5%	1,69
							<b>TOTAL</b>	<b>4,82</b>
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	29,63	17,54	0,08	1%	0,42
1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	92,23	1,25	5%		5,76
				3,41	10,00	2,00	5%	3,41
				2,25	2,57	2,00	5%	0,58
				26,07	1,15	5%		1,50
							<b>TOTAL</b>	<b>11,25</b>
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,20	0,02			0,10
				4,82	0,02			0,10
				11,25	0,02			0,23
				1,00	0,42			0,42
							<b>TOTAL</b>	<b>0,85</b>
1.6	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1,00	0,85			0,85
2.0		<b>CONCRETOS E PISOS</b>						
2.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	29,63	17,54	0,08	1%	0,42
2.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1.5cm	M2	1,00	4,82			4,82
2.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	29,63	17,54	1%		5,20
3.0		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>						
3.1	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	2,00	4,00			8,00
4.0		<b>PINTURA</b>						
4.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	93,59	1,25			116,99
				3,41	10,00	2,00		68,20
				2,25	2,57	2,00		11,57
				26,07	1,15			29,98
							<b>TOTAL</b>	<b>226,74</b>
4.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	26,07	3,00	1,00		78,21
				21,11	2,00	1,00		42,22
							<b>TOTAL</b>	<b>120,43</b>
4.3	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (SINAPI - CE /PREÇO ABRIL/2019)	M2	95,54	1,62	2,00		309,55
				4,00	0,24	10,00	POSTES	9,42
				2,00	7,40	0,24	TRAVES	3,49
							<b>TOTAL</b>	<b>322,46</b>
5.0		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	1,00	11,25			11,25
5.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	1,00	11,25			11,25
5.3	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	1,00	314,15			314,15
5.4	I1911	TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	2,00			2,00
5.5	I2035	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" FIO N.12 BWG	M2	95,54	1,62	50%		77,39
5.6	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	10,00	0,50			5,00
5.7	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	29,63	17,54			519,71

Tarrafas - CE, 22 de agosto de 2019.

Engº Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA 16.083-D/PE.

João Bosco Pereira Araújo  
Eng. Civil - CREA / PE.16.083-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST.VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.

Endereço: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST.VILA NOVA E ST. URUCUZINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 22/08/2019

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	%	TOTAL RS	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	RS	%	RS	%	RS
<b>METAS 01 A 04</b>	<b>OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST.VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.</b>								
<b>META 03</b>	<b>QUADRA DO ST. VILA NOVA</b>								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,49	488,66	90,00	439,79	10,00	48,87	0,00	0,00
2.0	CONCRETOS E PISOS	1,86	612,84	80,00	490,27	10,00	61,28	10,00	61,28
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	10,85	3.569,36	0,00	0,00	60,00	2.141,62	40,00	1.427,74
4.0	PINTURA	39,21	12.898,01	0,00	0,00	40,00	5.159,20	60,00	7.738,81
5.0	SERVIÇOS DIVERSOS	46,58	15.321,86	70,00	10.725,30	20,00	3.064,37	10,00	1.532,19
	<b>VALOR SIMPLES</b>	<b>100,00</b>	<b>32.890,73</b>	<b>35,44%</b>	<b>11.655,37</b>	<b>31,85%</b>	<b>10.475,34</b>	<b>32,71%</b>	<b>10.760,02</b>
	<b>VALOR ACUMULADO</b>		<b>32.890,73</b>	<b>35,44%</b>	<b>11.655,37</b>	<b>67,29%</b>	<b>22.130,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>32.890,73</b>
	<b>B.D.I. (24,52%)</b>		<b>8.064,81</b>		<b>2.857,90</b>		<b>2.568,55</b>		<b>2.638,36</b>
	<b>TOTAL GERAL - META - 03</b>		<b>40.955,54</b>		<b>14.513,27</b>		<b>27.557,16</b>		<b>40.955,54</b>

Tarrafas - CE, 22 de agosto de 2019.

  
Engº Civil João Bosco Peleira Araújo  
CREA 16.083-D/PE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST.VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.**

Endereço: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 22/08/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (R\$)	
					PR.UNIT.	PR.TOTAL
METAS 01 A 04		OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST.VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.				
<b>META 04</b>		<b>QUADRA DO ST. URUCUZINHO</b>				<b>3.196,59</b>
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				2.076,16
1.1	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	51,93	39,98	2.076,16
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	4,95	19,49	96,48
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,15	194,91	808,88
1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	10,89	7,50	81,68
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,51	19,85	109,37
1.6	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	5,51	4,36	24,02
2.0		<b>CONCRETOS E PISOS</b>				<b>4.308,31</b>
2.1	C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2	0,42	62,74	26,35
2.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	M2	4,95	36,47	180,53
2.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	51,93	78,98	4.101,43
3.0		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>				<b>3.569,36</b>
3.1	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	8,00	446,17	3.569,36
4.0		<b>PINTURA</b>				<b>12.971,09</b>
4.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	229,24	17,88	4.098,81
4.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	122,15	18,76	2.291,53
4.3	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (SINAPI - CE /PREÇO ABRIL/2019)	M2	322,27	20,42	6.580,75
5.0		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>15.307,25</b>
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	10,89	5,19	56,52
5.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	10,89	25,19	274,32
5.3	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	314,15	25,45	7.995,12
5.4	11911	TABELAS DE BASQUETE	CJ	2,00	404,41	808,82
5.5	12035	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2º FIO N.12 BWG	M2	77,34	20,50	1.585,47
5.6	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	5,00	249,58	1.247,90
5.7	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	519,30	6,43	3.339,10
		<b>SUB-TOTAL GERAL</b>				<b>39.352,60</b>
		<b>B.D.I. (24,52%)</b>				<b>9.649,26</b>
		<b>TOTAL GERAL - META - 04</b>				<b>49.001,86</b>

Importa o presente orçamento em R\$ 49.001,86 (Quarenta e nove mil e um real e oitenta e seis centavos).

Tarrafas - CE, 22 de agosto de 2019.

Engº Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA 16.083-D/PE,

João Bosco Pereira Araújo  
Eng. Civil - CREA / PE 16.083-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.

Endereço: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 22/08/2019

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	A	B	C	D	TOTAL
METAS 01 A 04		OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.						
META 04		QUADRA DO ST. URUCUZINHO						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						51,93
1.1	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	29,59	17,55	10%		3,19
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	26,57	3,00	0,80	5%	1,76
				22,00	2,00	0,80	5%	4,95
							TOTAL	4,95
								4,15
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	29,59	17,55	0,08	10%	5,29
1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	92,07	1,15	5%		3,48
				3,48	10,00	2,00	5%	0,59
				2,28	2,57	2,00	5%	1,53
				26,57	1,15	5%		10,89
							TOTAL	10,89
								1,04
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	51,93	0,02			0,10
				4,95	0,02			0,22
				10,89	0,02			4,15
				1,00	4,15			5,51
							TOTAL	5,51
1.6	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1,00	5,51			5,51
2.0		CONCRETOS E PISOS						
2.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	29,59	17,55	0,08	1%	0,42
2.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	M2	1,00	4,95			4,95
2.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	29,59	17,55	10%		51,93
3.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICA						
3.1	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	2,00	4,00			8,00
4.0		PINTURA						
4.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	92,07	1,25			115,09
				3,60	10,00	2,00		72,00
				2,25	2,57	2,00		11,57
				26,59	1,15			30,58
							TOTAL	229,24
4.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	28,05	3,00	1,00		78,15
				22,00	2,00	1,00		44,00
							TOTAL	122,15
4.3	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (SINAPI - CE /PREÇO ABRIL/2019)	M2	95,48	1,62	2,00		309,36
				4,00	0,24	10,00	POSTES	9,42
				2,00	7,40	0,24	TRAVES	3,49
							TOTAL	322,27
5.0		SERVIÇOS DIVERSOS						
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	1,00	10,89			10,89
5.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	1,00	10,89			10,89
5.3	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	1,00	314,15			314,15
5.4	I1911	TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	2,00			2,00
5.5	I2035	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N 12 BWG	M2	95,48	1,62	50%		77,34
5.6	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	10,00	0,50			5,00
5.7	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	29,59	17,55			519,30

Tarrafas - CE, 22 de agosto de 2019.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA-16.083-D/PE.

João Bosco Pereira Araújo  
Eng. Civil - CREA / PE 16.083-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST.VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.**

Endereço: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST. VILA NOVA E ST. URUCUZINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

Tabela de preço (SEINFRA): 026.1 - DESONERADA - B.D.I. 24,52%

DATA: 22/08/2019

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	%	TOTAL RS	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	RS	%	RS	%	RS
<b>METAS 01 A 04</b>	<b>OBRAS: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVA NAS LOCALIDADES: ST. CAIÇARA, ST. IPUEIRAS, ST.VILA NOVA E ST. URUCUZINHO.</b>								
<b>META 04</b>	<b>QUADRA DO ST. URUCUZINHO</b>								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	8,12	3.196,59	100,00	3.196,59	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0	CONCRETOS E PISOS	10,95	4.308,31	90,00	3.877,48	10,00	430,83	0,00	0,00
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	9,07	3.569,36	0,00	0,00	50,00	1.784,68	50,00	1.784,68
4.0	PINTURA	32,96	12.971,09	0,00	0,00	40,00	5.188,44	60,00	7.782,65
5.0	SERVIÇOS DIVERSOS	38,90	15.307,25	30,00	4.592,18	45,00	6.888,26	25,00	3.826,81
	<b>VALOR SIMPLES</b>	<b>100,00</b>	<b>39.352,60</b>	<b>29,65%</b>	<b>11.666,24</b>	<b>36,32%</b>	<b>14.292,21</b>	<b>34,04%</b>	<b>13.394,15</b>
	<b>VALOR ACUMULADO</b>		<b>39.352,60</b>	<b>29,65%</b>	<b>11.666,24</b>	<b>65,96%</b>	<b>25.958,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>39.352,60</b>
	<b>B.D.I. (24,52%)</b>		<b>9.649,26</b>		<b>2.860,56</b>		<b>3.504,45</b>		<b>3.284,25</b>
	<b>TOTAL GERAL - META - 04</b>		<b>49.001,86</b>		<b>14.526,81</b>		<b>32.323,47</b>		<b>49.001,86</b>

Tarrafas - CE, 22 de agosto de 2019.

Engº Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA 16.083-D/PE.





## PROJETO BÁSICO

O Município de Tarrafas, Estado do Ceará, deseja executar OBRA – REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA QUE LIGA SEDE A LOCALIDADE LAGOA DA CAIÇARA – 15,00KM. – ST. CAIÇARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE.

As despesas decorrentes de aquisição e transporte de materiais, vigilância e segurança da obra, bem como com encargos sociais, registro no CREA, pagamento de pessoal e quaisquer outras que venham a surgir durante a execução dos serviços supracitados, correrão por conta do Empreiteiro ou Empresa Contratada, ficando a Prefeitura isenta de responsabilidades sobre os mesmos.

O prazo para a execução de serviços deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

O pagamento dos serviços será realizado de acordo com o andamento dos serviços, sendo que a última parcela após a conclusão dos serviços e fiscalização dos trabalhos.

O interessado deverá apresentar proposta em 03 (três) vias, digitalizadas sem emendas ou rasuras e de igual teor.

As despesas relativas à execução dos trabalhos correrão a cargo da Prefeitura, sendo previstas na Dotação Orçamentária nº 0900.26.782.0025.2.047 – Secretária de Infraestrutura e Empreendedorismo – Manutenção e recuperação ade estradas vicinais do Município de Tarrafas – CE.

O Município pagará pelos serviços ora proposto e efetivamente realizados, o valor igual ou inferior a **RS 110.796,89** (Cento e dez mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

Todo o material utilizado deverá ser de primeira qualidade não sendo admitido em hipótese alguma material de qualidade inferior e todos os serviços deverão atender ao disposto nas especificações abaixo.

## **MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**


### **OBJETO:**

O presente memorial tem por objetivo Executar: REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA QUE LIGA SEDE A LOCALIDADE LAGOA DA CAIÇARA – 15,00KM. – ST. CAIÇARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE.

As presentes especificações têm por objetivo estabelecer normas gerais que deverão ser obedecidas na execução das obras civis e estabelecer as principais características a que devem obedecer aos materiais a serem empregados.

Mesmo no caso de não serem especificamente citados, na execução dos serviços e no emprego dos materiais deverá ser obedecido tudo aquilo que estiver regulado pelas normas, especificações, métodos e terminologias da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Reiteramos que, além do que preceituam as normas da ABNT, toda a legislação pertinente em vigor e do que estão explicitamente indicados nos desenhos, os serviços deverão também obedecer às normas e padrões locais.

  
João Bosco Pereira Araújo  
Eng. Civil - CREA / PE 16.083-D



## 1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

### 1.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Além do que preceituam as normas da ABNT, toda a legislação pertinente em vigor e do que estão explicitamente indicados nos desenhos, os serviços deverão também obedecer às presentes especificações e as normas e padrões locais.

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, no CADERNO DE ENCARGOS DA PREFEITURA e nas Normas e Especificações da ABNT.

Os quantitativos de serviços que figurarem nos quadros de quantidades fornecidos pela PREFEITURA, têm por finalidade apenas, a comparação das propostas apresentadas, razão pela qual, a PREFEITURA não se responsabiliza pela precisão dos mesmos.

A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria pela mesma credenciada.

A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.


A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da FISCALIZAÇÃO.

As estradas de acesso por venturas necessárias serão abertas e conservadas pela EMPREITEIRA.

Deverá ser previstos, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

### 1.2 - INSTALAÇÕES DA OBRA

Antes do início das obras, deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias: barracão para escritório, dependência destinada à instalação de equipamentos, depósitos

  
João Bosco Pereira Araújo  
Eng. Civil - CREA/PE 16.083-D



para materiais e ferramentas, mobilização de equipamentos e máquinas necessárias para a execução dos serviços; abrigos e instalações sanitárias para o pessoal, etc.

### **1.3 - LIMPEZA DO TERRENO**

Esse serviço deverá ser executado todos os serviços de limpeza e demolições onde for necessário, incluindo remoção deste material e limpeza de modo a deixar completamente limpo não só a área do canteiro de obras, como também, os caminhos necessários ao transporte de equipamentos e materiais diversos.

Será de responsabilidade da EMPREITEIRA o transporte do material proveniente da limpeza para locais aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

### **1.4 – ETAPAS CONSTRUTIVAS**

#### **1.0.INSTALAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES**

Compreendem todos os serviços, providências e recursos necessários para o início e desenvolvimento dos trabalhos com todas as despesas e instalações por conta da CONTRATADA.

#### **2.0-DELIMITAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- Serviços Preliminares;
- Movimento de Terra;
- Concreto Simples;
- Balizas;
- Limpeza;

#### **3.0-SERVIÇOS INICIAIS:**

Deverá ficar incluído na instalação do canteiro, a construção e manutenção das estradas de serviços, inclusive para as jazidas e materiais de construção.

O empreiteiro deverá assegurar vigilância diurna e noturna do canteiro de obra.

3.1- Antes do início da construção propriamente dita, deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias, obedecendo ao estabelecido nas normas para a construção de passagem molhada de tal modo que facilite a recepção, estocagem e manuseio dos materiais. Deverá ficar incluído na instalação do canteiro, a construção e manutenção das estradas de serviços, inclusive para as jazidas e materiais de construção.

O empreiteiro deverá assegurar vigilância diurna e noturna do canteiro de obra.

3.2- Os serviços de limpezas do terreno deverão ser executados de modo a não deixar ou qualquer matéria orgânica que possa comprometer a estabilidade da obra.

3.3- Todos os entulhos provenientes dos serviços e aqueles que se venha a acumular durante a construção deverão ser removidos periodicamente, e colocados em local apropriado.

3.4- A locação da obra deverá ser feita por Topógrafo, que acompanhará todo o seu desenvolvimento conferindo: medidas, ângulos e alinhamentos.

#### **4.0-MOVIMENTO DE TERRA**

4.1- Será executado a dragagem do leito do riacho.

  
João Bosco Pereira Araújo  
Eng. Civil - CREA/PE 16.083-D



### **5.0-ALVENARIA DE PEDRA**

5.1- Será executado uma elevação do nível da atual passagem molhada executando alvenaria de contenção de aterro e transversinas com alvenaria de pedra assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 em volume.

### **6.0-FAIXA DE ROLAMENTO (PLATAFORMA) de Toda a Passagem Molhada:**

6.1 - A faixa de rolamento da passagem molhada, será protegida por uma camada de PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO, executada com malha de ferro diâmetro mínimo de 5mm e prever junta de dilatação com preenchimento asfáltico (1,00 x 2,00cm) formando placas com área máxima de 9,00m<sup>2</sup>.

### **7.0-BALIZAS:**

7.1- A fim de orientar os usuários por ocasião de cheias serão colocadas **BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO**, estas balizas serão fixadas ao longo da passagem molhada, conforme definido em projeto. Estas serão em tubo de PVC de 3" cheio de concreto, pintadas com tintas fosforescentes em faixas inclinadas nas cores preta e amarela com 70,0cm de altura livre e 30,0cm encravadas na alvenaria de pedra.

### **8.0-LIMPEZA:**

8.1- Serão removidos todos os entulhos resultantes da construção da passagem molhada e colocadas à jusante da mesma.

### **9.0-PRAZO:**

9.1 – O prazo para execução dos serviços e obras será no máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da 1ª Ordem de Serviço emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS.


### **10.0 – DIVERSOS:**

10.1 – Os demais itens não especificados serão executados conforme descrito sem especificações de planilha orçamentária.

### **11.0 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

11.1 – A entrega da obra e seu recebimento pela PREFEITURA serão procedidos após vistoria efetuada, e constatado o fiel cumprimento do Projeto elaborado e limpeza.

Tarrafás (CE), 18 de fevereiro de 2019.

  
Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA - 16.083 - D/PE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRA - REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA QUE LIGA SEDE A LOCALIDADE LAGOA DA CAIÇARA - 15,00KM.**

Local: SÍTIO CAIÇARA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

TABELA SEINFRA 26.1 - DESONERADA - B.D.I. 25,44%


Data Base: 18/02/19

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QTD.	P.UNIT.	TOTAL
A		META 01 - REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA - ST. CAIÇARA				
1.0.0		MOVIMENTO DE TERRA				12.624,07
1.0.1	C3212	ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE	M3	30,00	9,99	299,70
1.0.2	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	153,25	80,42	12.324,37
2.0.0		ESTRUTURA				75.702,53
2.0.1	C3723	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	119,51	350,27	41.860,77
2.0.2	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	340,95	86,11	29.359,20
2.0.2	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	34,00	131,84	4.482,56
		<b>SUB-TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS META "A"</b>				<b>88.326,60</b>
		<b>B.D.I. (25,44%)</b>				<b>22.470,29</b>
		<b>TOTAL GERAL META "A"</b>				<b>110.796,89</b>

Importa o presente orçamento na quantia de **RS 110.796,89** (Cento e dez mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

TARRAFAS-CE, 18 de fevereiro de 2019.

  
Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA-16.083 - D / PE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRA - REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA QUE LIGA SEDE A LOCALIDADE LAGOA DA CAIÇARA - 15,00KM.**

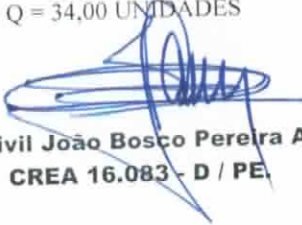
Local: SÍTIO CAIÇARA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

TABELA SEINFRA 26.1 - DESONERADA - B.D.I. 25,44%

Data Base: 18/02/19

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

<b>A</b>	<b>META 01 - REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA - ST. CAIÇARA</b>		
<b>1.0.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.0.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE		<b>30,00</b>
	1*30= 30,00 m <sup>3</sup>		
1.0.2	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA		
	78,38-16*0,50 =70,38		<b>153,25</b>
	70,38*3,35*0,65 =153,25m <sup>3</sup>		
<b>2.0.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
2.0.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS		<b>156,76</b>
	78,38 X 2,00		
	LARGURA MÉDIA 4,35		
	TRANSVERSINAS 3,35 (X)16,00		<b>53,60</b>
	<b>EXTENSÃO TOTAL DE ALVENARIA</b>		<b>210,36</b>
	VOLUME DE ALVENARIA		<b>84,14</b>
	210,36*0,50*0,8=52,79		<b>35,37</b>
	LASTRO DE PEDRA ARGAMASSADA = 70,38 * 3,35 *0,15		<b>119,51</b>
	<b>VOLUME TODAL DE ALVENARIA</b>	<b>TOTAL</b>	
2.0.2	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO		<b>340,95</b>
	78,38*4,35		<b>340,95</b>
	<b>TOTAL</b>		
2.0.2	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO		<b>34,00</b>
	(BALIZAS) Q = 34,00 UNIDADES		

  
Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA 16.083 - D / PE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRA - REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA QUE LIGA SEDE A LOCALIDADE LAGOA DA CAIÇARA - 15,00KM.**

Local: SÍTIO CAIÇARA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

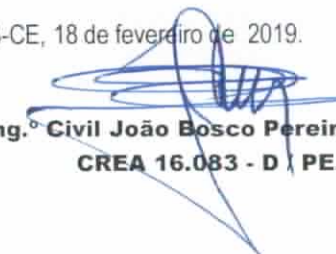
TABELA SEINFRA 26.1 - DESONERADA - B.D.I. 25,44%

Data Base: 18/02/19

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	%	TOTAL (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
<b>A</b>	<b>META 01 - REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA ST. CAIÇARA</b>								
1.00	MOVIMENTO DE TERRA	14,29	12.624,07	100,00	12.624,07	0,00	0,00	0,00	0,00
2.00	ESTRUTURA	85,71	75.702,53	30,00	22.710,76	40,00	30.281,01	30,00	22.710,76
	<b>VALOR SIMPLES</b>	<b>100,00</b>	<b>88.326,60</b>	40,00%	<b>35.334,83</b>	34,28%	<b>30.281,01</b>	25,71%	<b>22.710,76</b>
	<b>SUB-TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS META "A"</b>		<b>88.326,60</b>	40,00%	<b>35.334,83</b>	74,29%	<b>65.615,84</b>	100,00%	<b>88.326,60</b>
	<b>B.D.I. (25,44%)</b>		<b>22.470,29</b>		8.989,18		7.703,49		5.777,62
	<b>TOTAL GERAL SIMPLES C/ B.D.I.</b>		<b>110.796,89</b>		<b>44.324,01</b>		<b>37.984,50</b>		<b>28.488,38</b>
	<b>TOTAL GERAL META "A"</b>		<b>110.796,89</b>		<b>44.324,01</b>		<b>82.308,51</b>		<b>110.796,89</b>

TARRAFAS-CE, 18 de fevereiro de 2019.

  
**Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo**  
CREA 16.083 - D / PE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**OBRA - REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA QUE LIGA SEDE A LOCALIDADE LAGOA DA CAIÇARA - 15,00KM.**


Local: SÍTIO CAIÇARA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.

TABELA SEINFRA 26.1 - DESONERADA - B.D.I. 25,44%

Data Base: 18/02/19

COD	DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - PASSAGEM MOLHADA			VARIÇÃO		
	CÁLCULO DO B.D.I. - TCU - LEI 12.844/2013. - ACORDÃO Nº 6322/2013			MÍNIMO	MÁXIMA	MÉDIA
				1 QUARTIL	3 QUARTIL	
	<b>I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS INDIRECTAS</b>					
AC	1.1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	3,80%	<b>3,80</b>	3,80%	4,67%	4,01%
DF	1.2 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,02%	<b>1,02</b>	1,02%	1,21%	1,11%
R	1.3 - RISCO - R	0,50%	<b>0,50</b>	0,50%	0,97%	0,56%
	<b>II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE BENEFÍCIOS</b>					
S + G	2.1 - SEGUROS / GARANTIAS	0,32%	<b>0,32</b>	0,32%	0,74%	0,40%
L	2.2 - LUCRO	6,64%	<b>6,64</b>	6,64%	8,69%	7,30%
I	<b>III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE IMPOSTOS</b>					
	3.1 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%	0,65%
	3.2 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
	3.3 - ISS = (BASE DE CÁLCULO 40,00% * 5,00% (ALÍQUOTA) = 2,00%)	2,00%		5,00%	5,00%	5,00%
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%		4,50%	4,50%	4,50%
		10,15%	<b>10,15</b>			
	<b>IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)</b>					
			<b>25,44%</b>			
			<b>25,44</b>			
	$B.D.I = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$					
	<b>PASSAGEM MOLHADA</b>			19,60%	24,23%	20,97%
	<b>B.D.I = (ADOTADO)</b>		<b>25,44</b>			

TARRAFAS-CE, 18 de fevereiro de 2019.

  
Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo  
CREA - CE-16.083 - D / PE.





**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**  
Edital de Tomada de Preços nº 2019.09.03.001F

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SR. PRESIDENTE

**DECLARAÇÃO**

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, ora representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação no Processo Administrativo de Licitação nº 2019.09.03.001F, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.03.001F atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em cumprimento, ainda, ao que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menor de 16 (dezesesseis) anos e maior de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data

Assinatura  
Identificação da Assinatura



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
**Edital de Tomada de Preços nº 2019.09.03.001F**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SR. PRESIDENTE

**DECLARAÇÃO**

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, ora representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação no Processo Administrativo de Licitação nº 2019.09.03.001F, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.03.001F que não foi considerada inidônea por nenhum Órgão da Administração Pública.

Local e data

Assinatura

Identificação da Assinatura

## RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado da fase de habilitação da TP nº 2019.09.03.001F OBJETO: Contratação da Execução de diversas Obras no Município de Tarrafas - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de obras e Serviços Urbanos/Infraestrutura e Empreendedorismo. **EMPRESAS HABILITADAS:** S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME; Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA; F. Vicente P. Filho - ME; Construtora Exito EIRELI - EPP; A.I.L. Construtora LTDA - ME; Caldas Engenharia e Construções LTDA; IPN Construções e Serviços EIRELI; G7 Construções e Serviços EIRELI; Vision Construções e Serviços LTDA; Tela Serviços e Eventos LTDA; Sedna Engenharia LTDA; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - ME; J. Campos Empreendimentos EIRELI; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME; Teles Soluções em Imóveis EIRELI - ME; Roma Construtora EIRELI; Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços EIRELI - ME; WU Construções e Serviços EIRELI - EPP. **EMPRESAS INABILITADAS:** **Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME** - deixou de atender ao Item 3.2.1 letra "a" - deixou de apresentar CRC - Certificado de Registro Cadastral; **M Minervino Neto Construcoes/LOC-SERT Locacao, Construcao e Servico de Transporte** - deixou de atender aos Itens 3.2.1 letra "a" - deixou de apresentar CRC - Certificado de Registro Cadastral e o item 3.2.3.2 não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado; **F. R. Locações e Serviços EIRELI - ME** - deixou de atender ao Item 3.4 letra "a" (ANEXO VI) - não apresentou Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea; **A.C de Oliveira Pedrosa - ME** - deixou de atender ao Item 3.4 letra "a" (ANEXO VI) - não apresentou Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, caso não sejam apresentados recursos abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preço", fica marcada para o dia 28 de novembro de 2019 as 08h, na sala da CPL, Rua São Jose nº 270, Centro, Tarrafas/CE. Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, 18 de novembro de 2019. Luiz Alves Matias - Presidente da CPL.